



Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Subsidiária do Deutsche Bank Aktiengesellschaft - Frankfurt/Main - RFA
CNPJ nº 62.331.228/0001-11
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 13º andar, CEP 04538-132 - São Paulo - SP



Conteúdo

| | |
|---|----|
| Relatório da diretoria | 03 |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras | 06 |
| Relatório comitê de auditoria | 12 |
| Balanços patrimoniais | 14 |
| Demonstrações de resultados | 15 |
| Demonstrações de resultados abrangentes | 15 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 16 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 17 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | |
| 1 Contexto operacional | 18 |
| 2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras | 18 |
| 3 Consolidação das demonstrações financeiras | 18 |
| 4 Descrição das principais práticas contábeis | 18 |
| 5 Segregação entre circulante e não circulante | 21 |
| 6 Caixa e equivalentes de caixa | 22 |
| 7 Aplicações interfinanceiras de liquidez | 22 |
| 8 Títulos e valores mobiliários | 23 |
| 9 Instrumentos financeiros derivativos | 24 |
| 10 Operações de crédito e garantias financeiras prestadas | 27 |
| 11 Carteira de câmbio | 28 |
| 12 Outros ativos | 28 |
| 13 Imposto de renda e contribuição social diferidos | 29 |
| 14 Depósitos de clientes e instituições financeiras | 30 |
| 15 Obrigações por empréstimos e repasses | 30 |
| 16 Outros passivos | 30 |
| 17 Provisões diversas | 30 |
| 18 Contingências passivas | 31 |
| 19 Transações com partes relacionadas | 32 |
| 20 Patrimônio líquido | 33 |
| 21 Imposto de renda e contribuição social correntes | 34 |
| 22 Outras informações | 34 |
| 23 Gerenciamento de riscos | 36 |
| Diretoria e Contadora | 40 |



Relatório da Diretoria

Introdução:

Senhores, Autoridades e Clientes,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão (“Banco”, “Instituição”, “Deutsche” ou “Deutsche Bank Brasil”) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 4.

Nosso objetivo com esse relatório é, além de cumprir as determinações legais, prestar mais informações sobre o desenvolvimento de nossos negócios.

Destaques do semestre:

• Resultado do semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco registrou Prejuízo (em milhares de Reais) correspondente a R\$ 184.378 (junho 2023 – lucro líquido de R\$ 21.529), equivalente a R\$ 0,15 de prejuízo por ação (junho 2023 – R\$ 0,02 de lucro por ação).

O resultado do semestre foi impactado, principalmente, por despesas decorrentes do complemento de provisões para contingências fiscais e do reconhecimento de provisões para contingências cíveis, parcialmente compensadas pela constituição de ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias oriundas desses processos judiciais.

Pela perspectiva das áreas de negócio presentes na estrutura, a área de Corporate Bank (empréstimos, fianças e cartas de crédito, financiamento à cadeia de suprimento, gestão de conta corrente e custódia) registrou, no primeiro semestre, resultado acima do estimado para o período, o que é explicado principalmente pela remuneração dos saldos em conta corrente, já a carteira de crédito registrou resultados ligeiramente inferiores ao esperado, porém demonstra uma melhor perspectiva para o segundo semestre dado pipeline relevante e monetização de novas transações. A área de Investment Bank (mesas de câmbio, derivativos, estruturação e renda fixa) foi impactada pelas condições de mercado adversas e volatilidade do cenário macroeconômico, apresentando uma performance abaixo do esperado para o primeiro semestre. A média anual da taxa CDI durante o primeiro semestre foi importante para os ganhos referente aos juros sobre o capital, que representaram uma parcela significativa das receitas. É importante ressaltar que em março 2024, o lucro líquido também foi impactado por despesas decorrentes do complemento de provisões para contingências fiscais e do reconhecimento de provisões para contingências cíveis.

• Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido encerrou o primeiro semestre de 2024 em R\$ 2,7 bilhões, comparado com R\$ 2,8 bilhões em dezembro de 2023.

• Patrimônio de Referência e Índice de Basileia

De acordo com a Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco apurou um Patrimônio de Referência no valor de R\$ 2,7 bilhões em junho de 2024 (dezembro 2023 – R\$ 2,8 bilhões). Em 30 de junho de 2024, o Índice da Basileia e a Razão de Alavancagem do Banco, cujos cálculos são definidos pelo CMN e BACEN, foram apurados em 24,02% e 12,97%, respectivamente (dezembro 2023 – 26,97% e 14,21%, respectivamente).

Ativos e fontes de recursos:

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco apresentou um total de ativos de R\$ 19,4 bilhões (dezembro 2023 – R\$ 16,8 bilhões).

No Ativo, destacamos as seguintes linhas de variações em instrumentos financeiros no semestre:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez – O aumento na carteira em aproximadamente R\$ 3,751 bilhões decorre de operações compromissadas O/N com o objetivo de gestão de caixa;
- Carteira de câmbio/arbitragem (incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio) – O saldo da carteira em junho de 2024 apresentou um aumento de R\$ 2,859 bilhões decorrente, principalmente, da variação nas operações de arbitragem;
- Derivativos – Variação no portfólio em aproximadamente R\$ 2,071 bilhões decorrente, substancialmente, da queda nas operações a termo de títulos públicos e da variação do valor de mercado em swaps, NDFs e opções;
- Títulos e valores mobiliários – Variação no portfólio em aproximadamente R\$ 2,228 bilhões originados, principalmente, da queda em títulos públicos na carteira livre negociação.

Ao final do semestre o Banco possuía R\$ 1,632 bilhão em títulos e valores mobiliários na categoria “mantidos até o vencimento”, conforme Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil. O Banco tem a capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

No Passivo, destacamos as seguintes linhas de variações em depósitos e demais instrumentos financeiros no semestre:

- Carteira de câmbio/arbitragem (incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio) – O saldo da carteira em junho de 2024 apresentou um aumento de R\$ 3,056 bilhões decorrente, principalmente, da variação nas operações de arbitragem;
- Obrigações por empréstimos e repasses – Aumento de aproximadamente R\$ 1,370 bilhão, decorrente, principalmente, do aumento em obrigações por tomada de linha junto a entidades ligadas sediadas no exterior;
- Depósitos de clientes e instituições financeiras – Queda no portfólio em aproximadamente R\$ 840,1 milhões, decorrente substancialmente de depósitos a prazo, depósitos interfinanceiros e depósitos à vista;
- Derivativos – Variação no portfólio em aproximadamente R\$ 1,428 bilhão decorrente, substancialmente, da queda nas operações a termo de títulos públicos e da variação do valor de mercado em swaps, NDFs e opções.



Governança Corporativa – Comitê de Auditoria:

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.910/21, encontra-se instalado o Comitê de Auditoria do Banco (“Comitê”), ao qual compete, dentre outras atribuições, zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras do Banco, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos.

Conforme estabelecido pelo artigo 9º da Resolução CMN nº 4.910/21, os membros independentes do Comitê de Auditoria foram aprovados pelo Banco Central do Brasil na data de 31 de janeiro de 2024 e tomaram posse na data de 21 de fevereiro de 2024.

O relatório que contempla as atividades exercidas pelo Comitê acompanha as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024, as quais foram aprovadas por esse Comitê em reunião realizada em 22 de agosto de 2024.

Gestão Corporativa de Risco:

Visando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) quanto à adequação aos princípios de Basileia III, a Instituição vem atualizando suas estruturas tecnológicas, administrativas e de pessoal, cumprindo o cronograma delineado pelos reguladores, quanto à obtenção e divulgação de dados qualitativos e quantitativos utilizados nos cálculos e nas análises dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático.

Mensalmente são realizadas reuniões de comitês específicos para acompanhamento e avaliação dos riscos, com o objetivo de identificar a eficácia dos controles e mitigadores de riscos, bem como a aderência dos procedimentos às normas instituídas, internas e externas. Esses processos buscam adequar as melhores políticas de alocação dos recursos em ativo e passivo administrados pelo Banco, concomitantemente com os melhores princípios de gerenciamento de riscos e controles internos, inclusive quantificando a alocação de capital que assegure a manutenção e expansão das linhas de negócios do Banco. Tais procedimentos, em conjunto com processos continuados de aprimoramento dos controles internos, têm objetivos direcionados a subsidiar a diretoria executiva, órgãos supervisores, auditorias e clientes do Banco, de informações que delineiam a gestão corporativa dos riscos e controles internos, baseada em políticas, normas e instrumentos implementados pela Administração, bem como nos preceitos normativos vigentes determinados pelas Autoridades Monetárias.

Conforme determinado pelo Banco Central as estruturas das áreas de gestão de riscos e gerenciamento de capital do Banco, assim como a divulgação das informações referentes à gestão de riscos, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) estabelecida pela Circular nº 3.678/13, revogada a partir de 01/01/2020 pela Circular nº 3.930/19, no âmbito da Resolução nº 4.557/17, também estão disponíveis no endereço de acesso público: <https://www.db.com/brazil/index.html#governancacorporativa>.

Atuação:

Presente no Brasil desde 1911, o Deutsche Bank é um banco múltiplo com carteira comercial e de investimento. No país, atua na estruturação de operações no mercado financeiro, além de operações de tesouraria e financiamento. Oferece também serviços de gerenciamento de caixa, câmbio e derivativos, originação e estruturação de operações.

Com estrutura global e experiência local, o Deutsche Bank Brasil oferece soluções inovadoras para grandes empresas nacionais e internacionais, instituições financeiras, investidores locais e estrangeiros. Isto também permite que o Deutsche Bank responda às crescentes demandas de automação, expectativas regulatórias, bem como à necessidade dos clientes por padronização e transparência nas transações e pela execução de diferentes soluções financeiras.

O grupo Deutsche Bank é uma das maiores instituições financeiras do mundo. O Deutsche vem transformando seu modelo de negócios desde 2019. Como resultado, o Deutsche Bank está entrando em uma fase de crescimento sustentável, beneficiando-se de uma configuração mais enxuta e focada. O núcleo da estratégia de crescimento é expandir ainda mais a posição do Deutsche Bank como “Global Hausbank”. Como o banco líder na Alemanha com fortes raízes europeias e uma rede global com um conjunto abrangente de produtos, o Deutsche Bank pretende se tornar o primeiro ponto de contato em todas as questões financeiras, aspirando ajudar os clientes a navegar pelas mudanças geopolíticas e macroeconômicas e acelerar sua transição para um economia mais sustentável e digitalizada.

A estratégia do Global Hausbank é baseada em quatro negócios centrados no cliente, que são líderes de mercado. Quatro pilares fortes, que se complementam e entregam resultados equilibrados: **Corporate Bank, Investment Bank, Private Bank e Asset Management**. Cada um dos quatro negócios principais está bem-posicionado para responder às tendências estruturais que moldarão a economia, entregando a expertise total de todo o banco aos clientes.

- **Corporate Bank** é o parceiro de financiamento e transações bancárias que pode dar suporte a corporações e empresas de médio porte no mundo todo. Na Alemanha, o Corporate Bank também dá suporte a pequenas empresas e proprietários de empresas autônomas com soluções de pagamento e crédito, bem como outros serviços bancários em três marcas: Deutsche Bank, Postbank e o banco digital FYRST.
- **Investment Bank** tem uma oferta global abrangente, fornecendo aos clientes institucionais e corporativos renda fixa e gerenciamento de risco de moedas e provisão de liquidez, capacidades de financiamento líderes e um conjunto completo de serviços de originação e consultoria.
- **Private Bank** é o parceiro mais forte para todas as questões sobre financiamento e investimento para clientes privados na Alemanha e fornece aos clientes afluentes e empreendedores familiares em todo o mundo soluções de investimento personalizadas.
- **Asset Management** oferece uma ampla gama de produtos ativos, passivos e alternativos que permitem aos investidores se posicionarem para qualquer cenário de mercado.

Com seus negócios, o Deutsche Bank está bem-posicionado para atender seus clientes. No final, tudo se resume aos nossos funcionários – eles fazem a diferença. É por isso que o Deutsche Bank se esforça para ter uma cultura corporativa na qual nossos funcionários são capacitados para se destacarem juntos todos os dias.



Atividades culturais e sociais:

O Deutsche busca criar capital social em todas as regiões em que opera por meio do investimento em projetos culturais e sociais.

As ações de Responsabilidade Corporativa estão amparadas pelas unidades regionais do Banco e, globalmente, pela Fundação Deutsche Bank. No Brasil, o Deutsche Bank e a Fundação Deutsche Bank Américas atuam de maneira conjunta em projetos de entidades não governamentais sem fins lucrativos, em linha com a estratégia global de Responsabilidade Corporativa do Banco, relacionados às áreas de cidadania corporativa: Educação, Investimento Social, Arte & Música, Sustentabilidade e Voluntariado.

O Deutsche Bank Brasil realiza ações de Responsabilidade Corporativa por meio de iniciativas do seu quadro de colaboradores e familiares, da Fundação Deutsche Bank e usando recursos de Leis de Incentivo Fiscal (FUMCAD, CONDECA, Lei do Esporte, Rouanet, Fundo do Idoso, PRONON e PRONAS).

Neste primeiro semestre de 2024 fizemos nosso primeiro evento de voluntariado do ano que contou com a participação de 30 colaboradores do DB Brasil para construção de uma horta na Casa Ronald McDonald de Itaquera. A casa, voltada para apoio de crianças em tratamento de câncer e seus familiares, é mantida pelo Tucça, entidade que foi apoiada pelo DB através do FUMCAD. Nesta iniciativa contamos também com a participação da ONG Cidades em Fome, que foi apoiada pelo DB Foundation em 2022.

Através do DB Foundation fizemos uma doação para apoiar as vítimas das enchentes no Sul do Brasil, e arrecadamos doações de roupas, alimentos e utensílios que também foram encaminhados para auxílio às pessoas impactadas. Fizemos também nossa Campanha do Agasalho, onde arrecadamos recursos para compra de agasalhos para 90 crianças em situação de vulnerabilidade assistidas pela ONG Sonhos de Infância.

Para mais informações sobre as atividades culturais e sociais do Deutsche Bank no Brasil, visite nossa "Home Page" www.db.com/brasil.

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) do Deutsche Bank Brasil e com base nos critérios da Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco assume o compromisso com a proteção social, ambiental e climática como parte de seu modelo de negócios, adequado à dimensão e à relevância de suas operações e complexidade de produtos, serviços e atividades. Dessa forma, o Banco exige que suas operações não se envolvam em atividades que possam causar danos à sociedade e seus indivíduos, através do desrespeito aos direitos humanos e/ou o bem-estar da população e, também, danos ao meio ambiente e/ou o patrimônio histórico.

Diante do acima exposto, a PR SAC descreve os princípios e diretrizes relativos aos tópicos sociais e ambientais, incluindo climáticos, do Banco na condução de seus negócios, de suas atividades, de seus processos, bem como de sua relação com as partes interessadas.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.945/21, a PR SAC pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <https://country.db.com/brazil/governanca-corporativa/Politica-de-Responsabilidade-Social-Ambiental-e-Climatica-PR-SAC-Deutsche-Bank-Brasil.pdf>.

Canal de denúncias:

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859/20, o Banco oferece um canal de denúncias a seus colaboradores, clientes e fornecedores, por meio do qual podem ser reportadas quaisquer situações que, na visão do denunciante, representem práticas inadequadas de qualquer natureza, sejam elas relativas a negócios, relações entre colaboradores, descumprimento de normas etc.

Este canal de denúncias protege o anonimato do denunciante e garante a não retaliação em todas as formas.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <https://country.db.com/brazil/canal-de-denuncia>.

Home Page:

Convidamos nossos clientes e parceiros a visitarem nossa "Home Page" www.db.com/brasil, por meio da qual temos satisfação em disponibilizar informações detalhadas sobre as atividades operacionais e demonstrações financeiras do Deutsche Bank no Brasil.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

A Diretoria

Luís Flávio Muzzi Mendes – Diretor-Presidente

Eduardo Saito

Elaine Aparecida do Nascimento – Diretora Responsável pela Contabilidade

Guilherme Bernasconi Daniel

Jaime Castromil Lassala

Mateus Praxedes Souza

Ricardo Andrade Cunha

Rui Fernando Ramos Alves



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

**Building a better
working world**

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão
São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Deutsche Bank S.A. -Banco Alemão em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o saldo bruto de operações de crédito e outros créditos é de R\$ 1.705.448 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$ 9.549 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela administração em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Em nossos trabalhos de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pelo Banco, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) atualização de informações dos tomadores de crédito; (v) análise das liquidações ocorridas; e (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, em base amostral, de testes relativos à análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento das operações, recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos ratings atribuídos, a confirmação da existência por meio de circularização, análise de contratos e liquidações, recálculo do saldo em aberto na data-base, além de testes de conciliação da base de dados de operações com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação do Banco, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Divulgação e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa 18, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Em 30 de junho de 2024, o saldo de provisão para contingências prováveis é de R\$ 507.682 mil.

A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da diretoria do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto relevante para o processo de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, atuações e discussões das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Para os processos mais relevantes, envolvemos nossos especialistas para avaliação dos valores registrados e divulgados e razoabilidade das estimativas em relação a jurisprudência e teses jurídicas conhecidas.

Analisamos, também, as comunicações recebidas dos órgãos reguladores relacionadas a processos, atuações das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Com base nos procedimentos de auditoria executados sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as probabilidades de perda, as estimativas de valores e divulgações preparadas pela diretoria, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

3. Recuperabilidade dos créditos tributários

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, para as quais as diferenças temporárias são decorrentes principalmente de despesas de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e benefícios pós-emprego.

Consideramos um dos principais assuntos de auditoria devido ao expressivo montante registrado, e pelo fato do estudo de realização desses ativos envolver um alto grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco, conforme descrito na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela diretoria no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela diretoria do Banco, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

4. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco são extremamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia (“ITGCs”) implementados pelo Banco para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria. A avaliação dos ITGCs incluiu o envolvimento de especialistas em tecnologia para nos auxiliarem na execução de procedimentos de auditoria desenhados para avaliar os controles sobre os acessos, gestão de mudanças e outros aspectos de tecnologia. No que se refere à auditoria dos acessos, analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários.

Nossos testes do desenho e da operação dos ITGCs e dos controles automatizados considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram uma base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos de auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O



Mariana Nascimento Soares
Contadora CRC-SP301194/O



| | |
|---|--|
| Documento: | Relatório do Comitê de Auditoria |
| Diretor Estatutário Responsável: | ELAINE NASCIMENTO |
| Membros Independentes: | ALVIR ALBERTO HOFFMANN ROSANGELA DOS SANTOS |
| Data-Base do Relatório: | 30 de junho de 2024 |

Introdução

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/21, encontra-se instalado o Comitê de Auditoria do Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão ("Banco"). As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, da Auditoria Externa, da Auditoria Interna e dos demais comitês corporativos assim como nas suas próprias análises.

Conforme estabelecido pelo artigo 9º da Resolução CMN nº 4.910/21, os membros independentes do Comitê de Auditoria foram aprovados pelo Banco Central do Brasil na data de 31 de janeiro de 2024 e tomaram posse na data de 21 de fevereiro de 2024.

Atividades do Comitê

Compete ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras do Banco, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna, pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos. Nesse contexto, o Comitê reuniu-se, no mínimo, trimestralmente durante o primeiro semestre de 2024 e realizou a reunião de encerramento no dia 22 de agosto de 2024.

Sistema de Controles Internos e Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas

O Comitê considera que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais, estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com as orientações corporativas. O Comitê, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos de auditoria interna e nos relatórios produzidos pela auditoria externa, bem como devidamente suportado pelas informações e relatórios dos comitês corporativos do Banco, conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade do Banco.

Auditoria Externa

O Comitê discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2024. Os principais pontos discutidos relacionaram-se com as práticas contábeis, recomendações e demais apontamentos nos relatórios de controles internos, assim como da apresentação das demonstrações financeiras. O Comitê avalia como satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela Auditoria Externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras.

**Auditoria Interna**

Com relação aos trabalhos da Auditoria Interna, o Comitê revisa o planejamento e os trabalhos realizados, bem como os relatórios produzidos, verificando e acompanhando as recomendações.

Demonstrações Financeiras

O Comitê reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Controles Internos e Auditorias Interna e Externa, para análise das demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2024. Foram discutidos e revisados os principais aspectos relativos à preparação e apresentação de tais demonstrações, incluindo a análise das principais práticas contábeis e o atendimento pelo Banco dos regulamentos e da legislação aplicável. O Comitê constatou que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Conclusão

Com base nas considerações acima, e em decorrência dos trabalhos e avaliações realizados, o Comitê entende que as demonstrações contábeis apresentadas para o encerramento do primeiro semestre de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes e recomenda sua aprovação à Diretoria Executiva.

São Paulo, 22 de agosto de 2024

ELAINE NASCIMENTO
Diretora e Presidente do Comitê de Auditoria

ALVIR ALBERTO HOFFMANN
Membro Independente do Comitê de Auditoria

ROSANGELA DOS SANTOS
Membro Independente do Comitê de Auditoria



Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|---|-----------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | |
| Disponibilidades | 6 | 136.858 | 172.329 |
| Instrumentos financeiros | | 17.955.591 | 15.856.020 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez..... | 7 | 6.981.194 | 3.230.202 |
| Títulos e valores mobiliários..... | 8 | 2.794.397 | 5.022.912 |
| Instrumentos financeiros derivativos..... | 9 | 1.264.924 | 3.335.777 |
| Títulos e créditos a receber..... | 10 | 520.892 | 691.466 |
| Operações de crédito..... | 10 | 909.782 | 950.134 |
| Carteira de câmbio..... | 11 | 5.484.402 | 2.625.529 |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 10 | (9.549) | (4.640) |
| Ativos fiscais correntes e diferidos | | 249.206 | 116.442 |
| Impostos e contribuições a compensar..... | | 19.050 | 54.224 |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido..... | 13 | 230.156 | 62.218 |
| Outros ativos | 12 | 1.067.161 | 636.575 |
| Imobilizado de uso | | 17.596 | 18.861 |
| Outras imobilizações de uso..... | | 41.841 | 42.596 |
| Depreciações acumuladas..... | | (24.245) | (23.735) |
| Total do Ativo | | 19.416.863 | 16.795.587 |

| | Nota | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|--|-----------|-------------------|-------------------|
| Passivo e patrimônio líquido | | | |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | | 15.419.934 | 13.261.876 |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras..... | 14 | 3.030.501 | 3.870.611 |
| Obrigações por empréstimos e repasses..... | 15 | 5.780.141 | 4.409.996 |
| Instrumentos financeiros derivativos..... | 9 | 1.401.563 | 2.829.489 |
| Carteira de câmbio..... | 11 | 5.207.729 | 2.151.780 |
| Provisões | 17 | 586.435 | 201.534 |
| Obrigações fiscais | | 73.999 | 145.737 |
| Imposto de renda e contribuição social – Corrente..... | | 9.998 | 76.869 |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido..... | 13 | 47.943 | 28.962 |
| Outras obrigações fiscais..... | | 16.058 | 39.906 |
| Outros passivos | 16 | 667.196 | 332.684 |
| Patrimônio líquido | | 2.669.299 | 2.853.756 |
| Capital Social..... | 20(a) | 1.928.551 | 1.928.551 |
| Reservas de lucros..... | 20(b) | 924.966 | 924.966 |
| Outros resultados abrangentes..... | 20(c) | 160 | 239 |
| Lucros ou prejuízos acumulados..... | | (184.378) | - |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 19.416.863 | 16.795.587 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações de resultado em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Junho 2024 | Junho 2023 |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| Receitas de intermediação financeira | | 944.411 | 157.398 |
| Operações de crédito | | 69.664 | 89.807 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | 248.092 | 197.605 |
| Títulos e valores mobiliários | | 204.698 | 184.180 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9f | 413.758 | (319.060) |
| Aplicações em moedas estrangeiras | | 8.199 | 4.866 |
| Despesas de intermediação financeira | | (726.565) | (8.829) |
| Operações de captação no mercado | | (140.608) | (141.230) |
| Operações de empréstimos e repasses | | (124.352) | (84.517) |
| Resultado de operações de câmbio | 22(i) | (456.388) | 229.829 |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 10(a) | (5.217) | (12.911) |
| Resultado bruto de intermediação financeira | | 217.846 | 148.569 |
| Outras receitas/(despesas) operacionais | | (541.056) | (103.060) |
| Receitas de prestação de serviços | 22(b) | 60.621 | 48.067 |
| Benefícios a empregados | 22(c) | (113.329) | (88.340) |
| Outras despesas administrativas | 22(e) | (82.568) | (75.353) |
| Despesas tributárias | 22(f) | (36.631) | (24.955) |
| Provisões/reversões de provisões para contingências | 18 | (366.792) | (1.887) |
| Outras receitas operacionais | 22(g) | 50.690 | 76.914 |
| Outras despesas operacionais | 22(h) | (53.047) | (37.506) |
| Resultado operacional | | (323.210) | 45.509 |
| Resultado não operacional | | (62) | (32) |
| Resultado antes dos tributos e participações | | (323.272) | 45.477 |
| Imposto de renda e contribuição social | | 138.894 | (23.948) |
| Imposto de renda e contribuição social – Corrente | 21 | (9.998) | (20.398) |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido | 13(d) | 148.892 | (3.550) |
| Lucro líquido / prejuízo do semestre | | (184.378) | 21.529 |
| Quantidade de ações | 20(a) | 1.246.597.185 | 1.119.390.296 |
| Lucro / prejuízo por ação básico – R\$ | 20(e) | (0,15) | 0,02 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | Junho 2024 | Junho 2023 |
|--|------------------|---------------|
| Lucro líquido do semestre | (184.378) | 21.529 |
| Outros resultados abrangentes | (79) | 976 |
| Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente ao resultado | | |
| T.V.M. disponíveis para venda – Líquido do efeito tributário | (79) | 976 |
| Resultado abrangente do semestre | (184.457) | 22.505 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Capital social | Reservas de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros/ (prejuízos) acumulados | Total |
|---|------|------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 1.644.551 | 831.876 | 772 | - | 2.477.199 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | |
| Títulos disponíveis para venda | | - | - | 976 | - | 976 |
| Lucro líquido do semestre | | - | - | - | 21.529 | 21.529 |
| Destinação do lucro líquido | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | - | 1.076 | - | (1.076) | - |
| Saldos em 30 de junho de 2023 | | 1.644.551 | 832.952 | 1.748 | 20.453 | 2.499.704 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 1.928.551 | 924.966 | 239 | - | 2.853.756 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | |
| Títulos disponíveis para venda | | - | - | (79) | - | (79) |
| Prejuízo do semestre | | - | - | - | (184.378) | (184.378) |
| Saldos em 30 de junho de 2024 | | 1.928.551 | 924.966 | 160 | (184.378) | 2.669.299 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Junho 2024 | Junho 2023 |
|---|-------|-------------------------|-------------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido ajustado do semestre..... | | <u>2.407.239</u> | <u>55.980</u> |
| Lucro líquido do semestre..... | | <u>(184.378)</u> | <u>21.529</u> |
| Ajustes ao lucro líquido..... | | <u>2.591.617</u> | <u>34.451</u> |
| Despesas de depreciação e amortização..... | 22(e) | 1.701 | 1.966 |
| Provisão/reversão de provisão para passivos contingentes..... | | 376.527 | 1.887 |
| Despesas com atualização monetária de processos judiciais..... | 22(h) | 3.406 | 2.797 |
| Receitas com atualização depósitos judiciais..... | 22(g) | (8.816) | (11.578) |
| Receitas com atualização taxa Selic – tributos..... | 22(g) | (470) | (721) |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa..... | | 2.170.933 | 123.869 |
| Efeitos da variação cambial nas operações de câmbio – Ativo..... | | 194.040 | (76.756) |
| Efeitos da variação cambial nas operações de câmbio – Passivo..... | | (187.196) | 83.829 |
| Efeitos da variação cambial nos empréstimos e repasses..... | | 185.167 | (107.303) |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito..... | 10(a) | 5.217 | 12.911 |
| Impostos diferidos..... | | (148.892) | 3.550 |
| Variação de ativos e passivos..... | | <u>2.239.169</u> | <u>(409.317)</u> |
| (Aumento)/redução em instrumentos financeiros..... | | 2.376.907 | (501.804) |
| Redução em ativos e obrigações fiscais correntes..... | | (47.092) | 1.856 |
| Redução em ativos e passivos fiscais diferidos..... | | (65) | 792 |
| (Aumento)/redução em outros ativos..... | | (421.770) | 51.886 |
| (Redução)/aumento em outros passivos..... | | 334.511 | 47.505 |
| (Redução)/aumento em provisões..... | | 4.660 | 5.027 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos..... | | (7.982) | (14.579) |
| Caixa (utilizado)/gerado nas atividades operacionais..... | | <u>4.646.408</u> | <u>(353.337)</u> |
| Atividades de investimento | | | |
| Aquisições em imobilizado de uso..... | | (436) | (2.463) |
| Caixa utilizado nas atividades de investimento..... | | <u>(436)</u> | <u>(2.463)</u> |
| Atividades de financiamento | | | |
| (Redução)/aumento em obrigações por empréstimos e repasses..... | | 1.184.978 | 1.943.488 |
| Caixa (utilizado)/gerado nas atividades de financiamento..... | | <u>1.184.978</u> | <u>1.943.488</u> |
| Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa..... | | <u>5.830.950</u> | <u>1.587.688</u> |
| Desmonstrações da variação do caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Início do período..... | | 3.132.974 | 2.667.922 |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa..... | | (2.170.933) | (123.869) |
| Fim do período..... | 6 | 6.792.991 | 4.131.741 |
| Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa..... | | <u>5.830.950</u> | <u>1.587.688</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão ("Banco"), com sede em São Paulo - SP, está organizado sob a forma de banco múltiplo autorizado a operar com as carteiras comercial, de investimentos e de câmbio. O Banco é uma subsidiária da Deutsche Bank Aktiengesellschaft com sede em Frankfurt - Main, Alemanha.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas com base no método indireto e os valores de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, às aplicações interfinanceiras de liquidez - aplicações em operações compromissadas, com conversibilidade imediata, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, e às reservas no BACEN.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução do BACEN nº 2/20 foram incluídas nas demonstrações contábeis. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com a do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração do Banco em 22 de agosto de 2024.

a. Normas aplicáveis a exercícios futuros

Em 25 de novembro de 2021 foi emitida a Resolução CMN nº 4.966, norma esta convergente aos padrões internacionais e que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Tal normativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Conforme estabelecido pelo artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco elaborou um plano para a implementação da regulamentação contábil nela estabelecida, cujas principais etapas são a seguir elencadas:

- **Análise e diagnóstico das principais alterações:** Na primeira fase buscou-se comparar as regras ora em vigor vs. os novos conceitos e critérios contábeis estabelecidos por meio da Resolução nº 4.966/2021 de modo a mapear, inicialmente, os principais produtos e sistemas impactados. Nesse sentido, foram avaliados os principais temas relacionados à nova regulamentação, dentre eles, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, adequação da metodologia para constituição de perdas esperadas, contabilidade de hedge e divulgação de informações. Foram identificadas, ainda, as áreas responsáveis envolvidas no processo de migração e implementação do referido normativo.

- **Execução do plano:** Em 30 de junho de 2024, o Banco encontra-se na fase da efetiva implementação da regulamentação estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021 conforme análise e diagnóstico acima. Nessa etapa serão efetuadas adaptações de processos e testes sistêmicos de forma a garantir a correta aplicação dos conceitos e critérios trazidos pelo novo arcabouço normativo. Conforme requerido pelo artigo 78 da Resolução CMN nº 4.966/2021, os impactos estimados decorrentes da implementação da referida regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira do Banco serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/2021, em 23 de novembro de 2023, o BACEN emitiu a Resolução BCB nº 352, que revogou a Resolução BCB 309/2023 e dispôs acerca dos procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativos financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ainda em 01 de dezembro de 2023, o BACEN emitiu as Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 que definem as rubricas contábeis dos grupos: Ativo Realizável, Ativo Permanente, Compensação Ativa, Passivo Exigível, Patrimônio Líquido, Resultado Credor, Resultado Devedor e Compensação Passiva, todas do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) para utilização pelas instituições financeiras.

De acordo com o artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, conforme redação dada pela Resolução CMN nº 5.019/2022, o plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida no referido normativo foi devidamente aprovado pela Diretoria do Banco em dezembro de 2022 e permanece à disposição do BACEN.

3. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco estão apresentadas de forma individual. As atividades da Agência no exterior – Uruguai foram encerradas em 2017, sendo que a repatriação dos investimentos ocorreu entre os exercícios de 2016 e 2017. Em 27 de janeiro de 2023, o Banco Central do Uruguai concluiu o processo de encerramento da agência mediante a assinatura da liberação da garantia.

4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Principais práticas contábeis:

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O BACEN aprovou os seguintes pronunciamentos: (i) CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, (ii) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, (iii) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, (iv) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, (v) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, (vi) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, (vii) CPC 24 - Evento Subsequente, (viii) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (ix) CPC 28 - Propriedade para Investimento, (x) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, (xi) CPC 41 - Resultado por Ação, (xii) CPC 46 - Mensuração do valor Justo, e (xiii) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.



Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional editou as resoluções abaixo visando a redução de assimetrias em relação aos padrões internacionais:

Resolução nº 3.533/08 - Estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

Resolução nº 4.512/16 - Dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

Resolução nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior.

Resolução nº 4.534/16 e 4.535/16- Dispõe sobre os critérios para reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível, ativo diferido e ativo imobilizado de uso.

Resolução nº 4.747/19 - Estabelece critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda. Esta resolução entrou em vigor na data de 01 de janeiro de 2021.

Resolução nº 4.818/20 e Resolução do BACEN nº 2/2020 - Dispõem sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras.

Resolução nº 4.910/21 - Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução nº 4.924/21 - Dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Resolução nº 4.966/21 - Dispõe sobre os conceitos contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Convém destacar que, à exceção dos artigos referentes à mensuração de investimentos mantidos para venda e ao plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida pelo normativo em questão, a Resolução nº 4.966/21 entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 (nota 2 (a)).

Resolução nº 4.967/21 - Dispõe sobre os critérios a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado.

Resolução nº 4.975/21, conforme alterada pela Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esse normativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em 04 de novembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa BCB nº 319, que revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. A Instrução Normativa BCB nº 319/2022 busca convergência ao IAS 37, cujo correspondente no Brasil é o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, recepcionado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Dessa forma, referido normativo esclarece que, o passivo relativo às obrigações tributárias objeto de discussão judicial somente deve ser reconhecido contabilmente caso seja provável a saída de recursos para liquidar a respectiva obrigação, devendo a avaliação dessa probabilidade ser efetuada pela própria instituição sujeita a honrar a obrigação no futuro. Esse normativo entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ainda, em 14 de junho de 2023, foi publicada a Lei nº 14.596 que dispõe sobre regras de preços de transferência (“TP”) relativas ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aproximando-as aos preceitos da OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. Os impactos da respectiva lei no tocante à metodologia de cálculo aplicável às receitas decorrentes de transações com partes relacionadas encontram-se sob análise do Banco. Referido normativo entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024.

A elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização do imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros e derivativos ativos e passivos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Instrumentos financeiros

• Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração nas categorias de títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

O Banco apresenta em sua carteira as seguintes categorias:

- i) **Títulos para negociação** – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.
- ii) **Títulos disponíveis para venda:** classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“*accrued*”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.
- iii) **Títulos mantidos até o vencimento:** são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até os respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Perdas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período.



Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

• Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção ("hedge").

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são avaliadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado.

Adicionalmente, em relação às políticas e estratégias, informamos que os derivativos efetuados como "hedge" de risco de mercado são realizados para atender as demandas de clientes, bem como atender as necessidades de administrar a exposição global de risco.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza:

- i) "Hedge" de Risco de Mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.
- ii) "Hedge" de Fluxo de Caixa - A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são contabilizadas pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do "hedge" é reconhecida diretamente na demonstração de resultados.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve "hedge accounting".

• Aplicações interfinanceiras de liquidez, depósitos e captações no mercado aberto

As operações prefixadas são registradas pelo valor do principal acrescido pelos respectivos encargos, retificadas pelas rendas/despesas a apropriar, cuja apropriação pro rata dia é reconhecida no decorrer dos prazos contratuais.

As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal e acrescidas de encargos contratuais pro rata dia.

• Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira.

As rendas das operações de crédito vencidas a partir de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações de venda e transferência de ativos financeiros com retenção substancial de todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08, que está em vigor desde 1º de janeiro de 2012:

- i) As receitas são apropriadas mensalmente ao resultado do período pelo prazo remanescente das operações de acordo com as taxas contratuais pactuadas; e
- ii) Em operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como direito a receber e as receitas são apropriadas ao resultado do semestre, pelo prazo remanescente da operação.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 houve compras de ativos financeiros, conforme descrito na nota 10 (b).

d. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de operações de empréstimos, financiamentos, repasses e adiantamentos sobre contratos de câmbio. Foram observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99.

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução CMN nº 4.512/16. É constituída em montante considerado suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada. As classificações das operações estão consoantes aos requerimentos aplicados da Resolução CMN nº 2.682/99.

e. Saldos em moedas estrangeiras

Os valores (ativos e passivos) em moedas estrangeiras estão atualizados às taxas oficiais de câmbio em vigor na data do encerramento do período e são acrescidas de encargos contratuais atualizados pro rata dia.

f. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Até dezembro de 2016 o ativo imobilizado era demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais eram de 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

A partir de janeiro de 2017, atendendo à Resolução CMN nº 4.535/16, os novos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.



g. Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base pro rata dia) e cambiais incorridos. As provisões para contingências, de qualquer natureza, são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos. As contingências são registradas de acordo com o estabelecido pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é considerada suficiente para cobrir prováveis perdas que possam ser incorridas pelo Banco.

h. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. Para as empresas financeiras, a contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos "Bancos" de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.

No dia 1º de março de 2021, foi aprovada a Medida Provisória nº 1.034 pela qual passam a vigorar novas alíquotas de CSLL. Para a contribuição social ficou estabelecida a alíquota de 25% até o dia 31 de dezembro de 2021 e 20% a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

No dia 28 de abril de 2022, foi aprovada a Medida Provisória nº 1.115 que altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, que institui a contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, determinando a aplicação, até 31 de dezembro de 2022, da alíquota da CSLL equivalente a 21% (vinte e um por cento), no caso de bancos de qualquer espécie.

Por fim, em 16 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467 que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Referido normativo produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

i. Redução ao valor recuperável de ativos – "Impairment"

O CPC 01, conforme recepcionado pela Resolução CMN nº 3.566/08, dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos – "impairment".

De acordo com a Resolução, os ativos são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado. A Administração avalia anualmente os ativos para fins de "impairment". Para o semestre findo em 30 de junho de 2024, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

5. SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou em prazo superior a 12 meses são compostos conforme segue:

| | Junho 2024 | | Não circulante | | Dezembro 2023 | | Não circulante | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------|
| | Circulante | Circulante | circulante | circulante | Circulante | Circulante | circulante | circulante |
| Disponibilidades | 136.858 | 136.858 | - | - | 172.329 | 172.329 | - | - |
| Instrumentos financeiros | 17.955.591 | 16.108.419 | 1.847.172 | 15.856.020 | 13.928.674 | 1.927.346 | - | - |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez..... | 6.981.194 | 6.981.194 | - | 3.230.202 | 3.230.202 | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários..... | 2.794.397 | 1.842.641 | 951.756 | 5.022.912 | 4.195.870 | 827.042 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos..... | 1.264.924 | 818.824 | 446.100 | 3.335.777 | 2.584.315 | 751.462 | - | - |
| Títulos e créditos a receber..... | 520.892 | 478.238 | 42.654 | 691.466 | 646.300 | 45.166 | - | - |
| Operações de crédito..... | 909.782 | 732.875 | 176.907 | 950.134 | 723.580 | 226.554 | - | - |
| Carteira de câmbio..... | 5.484.402 | 5.254.647 | 229.755 | 2.625.529 | 2.548.407 | 77.122 | - | - |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (9.549) | (9.549) | - | (4.640) | (417) | (4.223) | - | - |
| Ativos fiscais correntes e diferidos | 249.206 | 3.336 | 245.870 | 116.442 | 40.027 | 76.415 | - | - |
| Impostos e contribuições a compensar..... | 19.050 | 3.336 | 15.714 | 54.224 | 40.027 | 14.197 | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido..... | 230.156 | - | 230.156 | 62.218 | - | 62.218 | - | - |
| Outros ativos | 1.067.161 | 732.991 | 334.170 | 636.575 | 309.215 | 327.360 | - | - |
| Imobilizado de uso | 17.596 | - | 17.596 | 18.861 | - | 18.861 | - | - |
| Outras imobilizações de uso..... | 41.841 | - | 41.841 | 42.596 | - | 42.596 | - | - |
| Depreciações acumuladas..... | (24.245) | - | (24.245) | (23.735) | - | (23.735) | - | - |
| Total do ativo | 19.416.863 | 16.972.055 | 2.444.808 | 16.795.587 | 14.449.828 | 2.345.759 | - | - |



| | <u>Junho 2024</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> | <u>Dezembro 2023</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> |
|---|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | 15.419.934 | 9.058.794 | 6.361.140 | 13.261.876 | 8.352.219 | 4.909.657 |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras .. | 3.030.501 | 2.611.572 | 418.929 | 3.870.611 | 3.352.218 | 518.393 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 5.780.141 | 302.126 | 5.478.015 | 4.409.996 | 459.526 | 3.950.470 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.401.563 | 1.073.705 | 327.858 | 2.829.489 | 2.397.945 | 431.544 |
| Carteira de câmbio | 5.207.729 | 5.071.391 | 136.338 | 2.151.780 | 2.142.530 | 9.250 |
| Provisões | 586.435 | 7.687 | 578.748 | 201.534 | 7.651 | 193.883 |
| Obrigações fiscais | 73.999 | 26.056 | 47.943 | 145.737 | 116.775 | 28.962 |
| Imposto de renda e contribuição social – Corrente | 9.998 | 9.998 | - | 76.869 | 76.869 | - |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido | 47.943 | - | 47.943 | 28.962 | - | 28.962 |
| Outras obrigações fiscais | 16.058 | 16.058 | - | 39.906 | 39.906 | - |
| Outros passivos | 667.196 | 642.506 | 24.690 | 332.684 | 306.778 | 25.906 |
| Patrimônio líquido | 2.669.299 | - | - | 2.853.756 | - | - |
| Capital Social | 1.928.551 | - | - | 1.928.551 | - | - |
| Reservas de lucros | 924.966 | - | - | 924.966 | - | - |
| Outros resultados abrangentes | 160 | - | - | 239 | - | - |
| Lucros acumulados | (184.378) | - | - | - | - | - |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 19.416.863 | 9.735.043 | 7.012.521 | 16.795.587 | 8.783.423 | 5.158.408 |

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores de caixa e equivalentes de caixa, apresentados nas Demonstrações dos Fluxo de Caixa, são compostos conforme segue:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|--|-------------------|----------------------|
| Banco Central do Brasil – Reservas livres, compulsórias e recolhimentos obrigatórios | 5.041 | 55.857 |
| Depósitos no exterior em moedas estrangeiras (a) | 131.817 | 116.472 |
| Aplicações em operações compromissadas (b) (nota 7) | 6.656.133 | 2.960.645 |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa | 6.792.991 | 3.132.974 |

(a) O saldo total de disponibilidades em moeda estrangeira monta R\$ 131.817 em junho de 2024 (dezembro 2023 – R\$ 116.472), sendo com partes relacionadas um montante de R\$ 80.354 em junho de 2024 (dezembro 2023 – R\$ 101.951) (nota 19 (a)).

(b) Referem-se à aplicações no mercado aberto cujo vencimento na data da aplicação é igual ou inferior a 90 dias.

7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a. Os lastros que compõem o saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstrados conforme segue:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|--|-------------------|----------------------|
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 503.061 | - |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 200.519 | - |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B) | 5.952.553 | 2.960.645 |
| Subtotal – Operações compromissadas | 6.656.133 | 2.960.645 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 225.555 | 28.771 |
| Aplicações em moedas estrangeiras (nota 19 (a)) | 99.506 | 240.786 |
| Subtotal – Depósitos interfinanceiros e moedas estrangeiras | 325.061 | 269.557 |
| Total de aplicações interfinanceiras de liquidez | 6.981.194 | 3.230.202 |

b. A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez por vencimento é demonstrada conforme segue:

| | <u>Custo atualizado</u> | <u>Junho 2024</u> | | <u>Total</u> |
|---|-------------------------|---|------------------------|------------------|
| | | <u>Valor contábil por faixa de vencimento</u> | | |
| | | <u>Até 3 meses</u> | <u>De 3 a 12 meses</u> | |
| Aplicações em operações compromissadas | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 503.061 | 503.061 | - | 503.061 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 200.519 | 200.519 | - | 200.519 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) | 5.952.553 | 5.952.553 | - | 5.952.553 |
| Subtotal | 6.656.133 | 6.656.133 | - | 6.656.133 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros e moedas estrangeiras | | | | |
| Depósitos interfinanceiros | 225.555 | 212.445 | 13.110 | 225.555 |
| Moedas estrangeiras | 99.506 | 99.506 | - | 99.506 |
| | 325.061 | 311.951 | 13.110 | 325.061 |
| Total de aplicações interfinanceiras de liquidez | 6.981.194 | 6.968.084 | 13.110 | 6.981.194 |



| | Dezembro 2023 | | |
|---|--|------------------|------------------|
| | Valor contábil por faixa de vencimento | | |
| | Custo atualizado | Até 3 meses | Total |
| Aplicações em operações compromissadas | | | |
| Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) | 2.960.645 | 2.960.645 | 2.960.645 |
| Subtotal | 2.960.645 | 2.960.645 | 2.960.645 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros e moedas estrangeiras | | | |
| Depósitos interfinanceiros | 28.771 | 28.771 | 28.771 |
| Moedas estrangeiras | 240.786 | 240.786 | 240.786 |
| Subtotal | 269.557 | 269.557 | 269.557 |
| Total de aplicações interfinanceiras de liquidez | 3.230.202 | 3.230.202 | 3.230.202 |

8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários apresentada no balanço patrimonial está classificada de acordo com os critérios estabelecidos na Circular BACEN nº 3.068/01.

Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As debêntures e as cotas de Fundos de Investimento são custodiados na B3.

O valor de mercado dos títulos públicos foi apurado com base nas taxas médias divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos privados são contabilizados pelo custo atualizado ou pelo respectivo valor justo estimado. As aplicações em cotas de fundos de investimento foram atualizadas com base nos respectivos valores unitários das quotas divulgados pelo administrador do fundo.

a. Composição por classificação e tipo

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| | Junho 2024 | | Dezembro 2023 | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Custo atualizado | Valor contábil | Custo atualizado | Valor contábil |
| Títulos para negociação | 667.611 | 664.973 | 3.146.816 | 3.156.081 |
| Carteira própria | 355.057 | 353.715 | 1.762.283 | 1.763.784 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 284.877 | 284.286 | 1.629.288 | 1.629.938 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) | 40.064 | 39.776 | 13.084 | 13.373 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) | 30.116 | 29.653 | 119.911 | 120.473 |
| Vinculados à prestação de garantias | 312.554 | 311.258 | 1.384.533 | 1.392.297 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | - | - | 289.195 | 287.675 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 203.351 | 203.089 | 719.322 | 719.971 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) | - | - | 150.477 | 154.755 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) | 109.203 | 108.169 | 225.539 | 229.896 |
| Títulos disponíveis para venda | 500.904 | 497.899 | 497.339 | 496.810 |
| Carteira própria | 80.624 | 80.199 | 85.295 | 84.700 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | - | - | 4.644 | 4.646 |
| Debêntures (i) | 80.624 | 80.199 | 80.651 | 80.054 |
| Vinculados à prestação de garantias | 420.280 | 417.700 | 412.044 | 412.110 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 181.364 | 179.032 | - | - |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 195.063 | 194.815 | 371.362 | 371.428 |
| Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) | 43.853 | 43.853 | 40.682 | 40.682 |
| Títulos mantidos até o vencimento | 1.631.525 | 1.631.525 | 1.370.021 | 1.370.021 |
| Carteira própria | 1.631.526 | 1.631.525 | 1.370.021 | 1.370.021 |
| Debêntures (i) | 1.096.476 | 1.096.476 | 863.600 | 863.600 |
| Notas comerciais (ii) | 535.049 | 535.049 | 506.421 | 506.421 |
| Total | 2.800.040 | 2.794.397 | 5.014.176 | 5.022.912 |

(i) As debêntures estão classificadas como títulos disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento e são avaliadas, respectivamente, pelo valor justo estimado ou custo amortizado. Caso as debêntures mantidas até o vencimento fossem avaliadas a valor de mercado apresentariam, em 30 de junho de 2024, um ajuste negativo de R\$ 41.679 (dezembro 2023 – R\$ 40.064). Em 30 de junho de 2024, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das debêntures foi de R\$ 9.320 (dezembro 2023 – R\$ 4.223) (nota 10 (d)).

(ii) As notas comerciais classificadas como mantidas até o vencimento e avaliadas pelo custo amortizado, caso fossem avaliadas a valor de mercado apresentariam, em 30 de junho de 2024, um ajuste negativo de R\$ 401 (dezembro 2023 – 725). Em 30 de junho de 2024, não foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para as notas comerciais (dezembro 2023 – zero).



b. Composição por prazo de vencimento

Os quadros apresentados a seguir consideram, para efeito de segregação por prazo, o vencimento de cada título.

| | Junho 2024 | | | | | |
|--|----------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Custo atualizado | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Valor contábil |
| Títulos para negociação (ii) | 667.611 | 172.356 | 368.275 | 62.490 | 61.852 | 664.973 |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 488.228 | 158.958 | 303.751 | 15.750 | 8.916 | 487.375 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série B | 40.064 | 13.398 | 11.052 | 5.010 | 10.316 | 39.776 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série F | 139.319 | - | 53.472 | 41.730 | 42.620 | 137.822 |
| Títulos disponíveis para venda | 500.904 | 179.032 | 194.815 | 80.199 | 43.853 | 497.899 |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 181.364 | 179.032 | - | - | - | 179.032 |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 195.063 | - | 194.815 | - | - | 194.815 |
| FILCB | 43.853 | - | - | - | 43.853 | 43.853 |
| Debêntures | 80.624 | - | - | 80.199 | - | 80.199 |
| Títulos mantidos até o vencimento | 1.631.525 | 337.233 | 590.930 | 284.180 | 419.182 | 1.631.525 |
| Debêntures | 1.096.476 | - | 393.114 | 284.180 | 419.182 | 1.096.476 |
| Nota Comercial | 535.049 | 337.233 | 197.816 | - | - | 535.049 |
| Total | 2.800.040 | 688.621 | 1.154.020 | 426.869 | 524.887 | 2.794.397 |
| | Dezembro 2023 | | | | | |
| | Custo atualizado | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Valor contábil |
| Títulos para negociação (ii) | 3.146.816 | 296.104 | 1.109.870 | 1.271.521 | 478.586 | 3.156.081 |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 289.195 | 287.675 | - | - | - | 287.675 |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 2.348.610 | 8.429 | 1.096.878 | 1.233.714 | 10.888 | 2.349.909 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série B | 163.561 | - | 12.992 | 10.608 | 144.528 | 168.128 |
| Notas do Tesouro Nacional – Série F | 345.450 | - | - | 27.199 | 323.170 | 350.369 |
| Títulos disponíveis para venda | 497.339 | - | 376.074 | 80.054 | 40.682 | 496.810 |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 376.006 | - | 376.074 | - | - | 376.074 |
| FILCB | 40.682 | - | - | - | 40.682 | 40.682 |
| Debêntures | 80.651 | - | - | 80.054 | - | 80.054 |
| Títulos mantidos até o vencimento | 1.370.021 | 157.294 | 506.421 | 150.820 | 555.486 | 1.370.021 |
| Debêntures | 863.600 | 157.294 | - | 150.820 | 555.486 | 863.600 |
| Nota Comercial | 506.421 | - | 506.421 | - | - | 506.421 |
| Total | 5.014.176 | 453.398 | 1.992.365 | 1.502.395 | 1.074.754 | 5.022.912 |

(ii) Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular BACEN nº 3.068/01.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A utilização de instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo principal proporcionar aos clientes proteção contra eventuais riscos provenientes de oscilações de moeda e de taxa de juros. Além disso, estes instrumentos são utilizados pelo Banco na administração diária dos riscos assumidos em suas operações proprietárias.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas divulgadas pela B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) ou agente de mercado, quando necessário.

Para a obtenção destes valores de mercado, são adotados os seguintes critérios:

Futuros e termo: cotações extraídas da B3;

Swap: estima-se o fluxo de caixa de cada uma de suas pontas, utilizando-se preços da B3, descontando a valor presente, conforme as correspondentes curvas de juros, obtidas com base nos preços da B3;

Opções: O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os saldos decorrentes dessas operações são registrados em conta de compensação e patrimonial, conforme regra específica do Banco Central do Brasil.



Demonstramos a seguir a composição da carteira de derivativos para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

a. Composição por indexador:

| | | | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|---|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| | Ativo | Passivo | Valor de referência | Valor de referência |
| Operações de <i>swap</i> | 435.593 | (375.067) | 17.539.950 | 17.648.665 |
| CDI x USD..... | 97.098 | (84.379) | 1.803.268 | 1.878.427 |
| USD x CDI..... | 24.272 | - | 187.313 | 187.313 |
| CDI x Libor..... | 9.579 | (5.011) | 219.547 | 223.805 |
| Pré x EUR..... | - | (3.200) | 40.192 | 65.536 |
| USD x Pré..... | - | (41.474) | 1.121.900 | 1.121.900 |
| CDI x Pré..... | 14.204 | - | 301.186 | 301.186 |
| Libor x EUR..... | - | (57) | 63.176 | 64.672 |
| Libor x CDI..... | - | (9.579) | 165.847 | 168.305 |
| Pré x CDI..... | 1.755 | (10.315) | 391.451 | 391.451 |
| Pré x USD..... | 82.740 | (16.284) | 2.189.658 | 2.189.658 |
| CNH x CDI..... | 52.655 | - | 482.034 | 482.034 |
| CDI x CNH..... | - | (52.612) | 482.034 | 482.034 |
| TERM SOFR x USD..... | 152.887 | (328) | 5.046.172 | 5.046.172 |
| USD x TERM SOFR..... | 403 | (151.828) | 5.046.172 | 5.046.172 |
| NDF de moeda | 386.812 | (585.123) | 12.355.640 | 14.796.095 |
| Posição comprada..... | 375.285 | (7.366) | 5.189.587 | 5.238.939 |
| Posição vendida..... | 11.527 | (577.757) | 7.166.053 | 9.557.156 |
| NDF de commodities | 27.495 | (26.780) | 178.132 | 253.732 |
| Posição comprada..... | 27.430 | (59) | 89.407 | 126.728 |
| Posição vendida..... | 65 | (26.721) | 88.725 | 127.004 |
| Opções de commodities | 14.443 | (14.443) | 338.260 | - |
| Compra de opção de compra..... | 9.825 | - | 102.880 | - |
| Venda de opção de compra..... | - | (9.825) | 102.880 | - |
| Compra de opção de venda..... | 4.618 | - | 66.250 | - |
| Venda de opção de venda..... | - | (4.618) | 66.250 | - |
| Futuros ⁽¹⁾ | 142.674 | (18.067) | 18.296.769 | 24.773.550 |
| Posição comprada | 136.666 | (7.670) | 12.259.689 | 16.353.532 |
| Dólar (US\$)..... | 22.331 | - | 2.152.463 | 471.079 |
| Cupom cambial – DDI..... | 111.574 | - | 8.421.163 | 9.645.669 |
| DI de 1 dia..... | 1.715 | (6.864) | 1.393.205 | 6.208.656 |
| WDO..... | 1.046 | - | 187.131 | 28.128 |
| DAP..... | - | (806) | 105.727 | - |
| Posição vendida | 6.008 | (10.397) | 6.037.080 | 8.420.018 |
| Dólar (US\$)..... | - | - | - | 124.663 |
| Cupom cambial – DDI..... | - | (10.384) | 1.085.672 | 361.499 |
| DI de 1 dia..... | 5.186 | - | 4.793.712 | 7.826.279 |
| DAP..... | 822 | (13) | 157.696 | 20 |
| WDO..... | - | - | - | 107.557 |
| Termo de título público | 400.581 | (400.150) | 400.795 | 2.178.894 |
| Compra a termo de títulos públicos..... | 19.415 | (19.629) | 19.629 | 10.760 |
| Venda a termo de títulos públicos..... | 381.166 | (380.521) | 381.166 | 2.168.134 |
| Total | 1.407.598 | (1.419.630) | 49.109.546 | 59.650.936 |

(1) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica “Outros ativos – Negociação e intermediação de valores” (nota 12 (b)).

b. Composição do valor de referência por contraparte:

| | Junho 2024 | | | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Instituições financeiras | Corporate/ Setor Público | Institucional | B3 | Total |
| Operações de <i>swap</i> | 1.659.812 | 7.063.871 | 8.816.267 | - | 17.539.950 |
| Opções..... | - | 169.130 | 169.130 | - | 338.260 |
| NDF de moeda..... | 337.163 | 11.768.651 | 249.826 | - | 12.355.640 |
| NDF de <i>commodities</i> | - | 88.463 | 89.669 | - | 178.132 |
| Operações com futuros..... | - | - | - | 18.296.769 | 18.296.769 |
| Termo de título público..... | 400.795 | - | - | - | 400.795 |
| Total | 2.397.770 | 19.090.115 | 9.324.892 | 18.296.769 | 49.109.546 |
| | Dezembro 2023 | | | | |
| | Instituições financeiras | Corporate/ Setor Público | Institucional | B3 | Total |
| Operações de <i>swap</i> | 1.757.856 | 7.068.129 | 8.822.680 | - | 17.648.665 |
| NDF de moeda..... | 3.425.668 | 11.246.420 | 124.007 | - | 14.796.095 |
| NDF de <i>commodities</i> | - | 126.728 | 127.004 | - | 253.732 |
| Operações com futuros..... | - | - | - | 24.773.550 | 24.773.550 |
| Termo de título público..... | 2.178.894 | - | - | - | 2.178.894 |
| Total | 7.362.418 | 18.441.277 | 9.073.691 | 24.773.551 | 59.650.936 |



c. Composição do valor de referência por local de negociação:

Os instrumentos financeiros derivativos são negociados e custodiados na B3:

| | Junho 2024 | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Bolsa | Balcão | Total |
| Operações de swap..... | - | 17.539.950 | 17.539.950 |
| NDF de moeda | - | 12.355.640 | 12.355.640 |
| NDF de commodities..... | - | 178.132 | 178.132 |
| Opções | - | 338.260 | 338.260 |
| Operações com futuros..... | 18.296.769 | - | 18.296.769 |
| Termo de título público | - | 400.795 | 400.795 |
| Total | 18.296.769 | 30.812.777 | 49.109.546 |

| | Dezembro 2023 | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Bolsa | Balcão | Total |
| Operações de swap..... | - | 17.648.665 | 17.648.665 |
| NDF de moeda | - | 14.796.095 | 14.796.095 |
| NDF de commodities..... | - | 253.732 | 253.732 |
| Operações com futuros..... | 24.773.550 | - | 24.773.550 |
| Termo de título público | - | 2.178.894 | 2.178.894 |
| Total | 24.773.550 | 34.877.386 | 59.650.936 |

d. Composição dos valores a receber e a pagar por prazo de vencimento:

| | Junho 2024 | | | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Total |
| Ativo | | | | | |
| Swaps..... | 556 | 38.380 | 293.530 | 103.127 | 435.593 |
| Opções | 254 | 7.445 | 6.744 | - | 14.443 |
| Operações a termo..... | 248.880 | 122.728 | 42.699 | - | 414.307 |
| Termo de título público | 400.581 | - | - | - | 400.581 |
| Total | 650.271 | 168.553 | 342.973 | 103.127 | 1.264.924 |
| Passivo | | | | | |
| Swaps..... | - | (61.636) | (280.911) | (32.520) | (375.067) |
| Opções | (647) | (7.052) | (6.744) | - | (14.443) |
| Operações a termo..... | (399.017) | (205.202) | (7.684) | - | (611.903) |
| Termo de título público | (400.150) | - | - | - | (400.150) |
| Total | (799.814) | (273.890) | (295.339) | (32.520) | (1.401.563) |

| | Dezembro 2023 | | | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Total |
| Ativo | | | | | |
| Swaps..... | - | 36.570 | 557.990 | 189.625 | 784.185 |
| Operações a termo..... | 149.277 | 219.564 | 3.847 | - | 372.688 |
| Termo de título público | 2.178.904 | - | - | - | 2.178.904 |
| Total | 2.328.181 | 256.134 | 561.837 | 189.625 | 3.335.777 |
| Passivo | | | | | |
| Swaps..... | - | (852) | (350.300) | (51.732) | (402.884) |
| Operações a termo..... | (119.784) | (98.754) | (29.512) | - | (248.050) |
| Termo de título público | (2.178.555) | - | - | - | (2.178.555) |
| Total | (2.298.339) | (99.606) | (379.812) | (51.732) | (2.829.489) |

e. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado:

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de swap, termo de moeda e commodities, opções e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

| | Junho 2024 | | Dezembro 2023 | |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| | Valor de custo | Ganhos/(perdas) não realizados | Valor de mercado | Valor de mercado |
| Ativo | | | | |
| Operações de swap..... | 162.704 | 272.889 | 435.593 | 784.185 |
| NDF (moeda e commodities)..... | 370.986 | 43.321 | 414.307 | 372.688 |
| Opções | 27.103 | (12.660) | 14.443 | - |
| Termo de título..... | 400.795 | (214) | 400.581 | 2.178.904 |
| Total | 961.588 | 303.336 | 1.264.924 | 3.335.777 |
| Passivo | | | | |
| Operações de swap..... | (186.122) | (188.945) | (375.067) | (402.884) |
| NDF (moeda e commodities)..... | (542.193) | (69.710) | (611.903) | (248.050) |
| Opções | (28.664) | 14.221 | (14.443) | - |
| Termo de título..... | (400.795) | 645 | (400.150) | (2.178.555) |
| Total | (1.157.774) | (243.789) | (1.401.563) | (2.829.489) |

f. Resultado com derivativos:

| | Junho 2024 | Junho 2023 |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Operações de swap..... | (259.906) | 383.999 |
| NDF de moeda e commodities..... | (267.364) | 293.957 |
| Futuros | 939.364 | (997.016) |
| Opções | 1.666 | - |
| Total | 413.758 | (319.060) |



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS FINANCEIRAS PRESTADAS

As operações de crédito, os adiantamentos sobre contrato de câmbio classificados como redutor de obrigações por compra de câmbio, bem como títulos e créditos a receber, classificados como outros créditos - diversos, têm seu perfil apresentados a seguir:

| | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|--|------------------|------------------|
| Operações de crédito | | |
| Empréstimos..... | 719.182 | 777.012 |
| Títulos descontados | 174.351 | 131.508 |
| Financiamentos à importação e exportação..... | 16.249 | 41.614 |
| Subtotal | 909.782 | 950.134 |
| Outros créditos | | |
| Compra de recebíveis | 520.892 | 691.466 |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (nota 11)..... | 265.634 | 459.482 |
| Rendas a receber de ACC (nota 11) | 9.141 | 18.314 |
| Subtotal | 795.667 | 1.169.262 |
| Total de operações de crédito e outros créditos antes da provisão | 1.705.449 | 2.119.396 |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (9.549) | (4.640) |
| Provisão para garantias prestadas (nota 17) | (8.107) | (7.799) |
| Total | (17.656) | (12.439) |

O Banco adota critérios de provisionamento específicos para operações cuja natureza e finalidade sejam distintas da classificação de crédito da contraparte, refletindo assim de maneira clara o risco de fato relacionado a estas operações de crédito. Para tanto, a estrutura da operação de crédito é avaliada, levando-se em consideração os mitigadores de risco, os quais reduzam significativamente o risco de crédito da operação, através da melhora da classificação de crédito da operação em relação à contraparte.

a. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e garantias prestadas

| | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Saldo inicial | (12.439) | (22.635) |
| Constituição no semestre..... | (6.998) | (26.443) |
| Reversões no semestre..... | 1.781 | 36.639 |
| Provisão para crédito, outros créditos e garantias prestadas..... | (17.656) | (12.439) |

a.1. Resultado de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e garantias prestadas

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 houve recuperação de crédito baixado para prejuízo no montante de R\$ 41 (junho 2023 – R\$ 39). Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve baixa para prejuízo nem renegociação de crédito.

b. Composição por modalidade e vencimento

| Produto / Vencimento | Vencidos | A vencer até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 120 dias | De 121 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 361 dias | Total |
|--|----------|----------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Capital de giro | - | 4.757 | 1.358 | 11.487 | 51.102 | 49.316 | 187.300 | 115.328 | 420.648 |
| Financiamento a imp./exp. (1)..... | - | 4.539 | - | 5.329 | - | - | 6.381 | - | 16.249 |
| Conta garantida..... | - | - | - | 2.877 | - | 242.082 | 53.575 | - | 298.534 |
| Outros créditos e emp. | - | - | 1.423 | - | - | 294 | - | 7.424 | 9.141 |
| Recebíveis/títulos de crédito a receber (2)..... | - | 132.441 | 202.082 | 85.712 | 27.115 | 13.675 | 17.213 | 42.654 | 520.892 |
| ACC/ACE (3)..... | - | - | 16.169 | - | - | 52.005 | - | 197.460 | 265.634 |
| Títulos descontados | - | 10.055 | 10.904 | 9.855 | 9.142 | 16.739 | 56.077 | 61.579 | 174.351 |
| Total junho 2024 | - | 151.792 | 231.936 | 115.260 | 87.359 | 374.111 | 320.546 | 424.445 | 1.705.449 |
| Total dezembro 2023 | - | 277.991 | 324.815 | 350.027 | 474.010 | 146.095 | 200.396 | 346.062 | 2.119.396 |

(1) Em 30 de junho de 2024, financiamento à importação e exportação corresponde à repasses sob a Resolução CMN nº 3.844/10 no montante de R\$ 10.920 (dezembro 2023 – R\$ 11.245) e a operações comprar no montante de R\$ 5.329 (dezembro 2023 – R\$ 30.369).

(2) Em 30 de junho de 2024, recebíveis e títulos de crédito a receber referem-se à compra de recebíveis sem coobrigação no montante de R\$ 226.565 (dezembro 2023 – R\$ 353.645) e a operações de "Supplier finance" no montante de R\$ 294.327 (dezembro 2023 – R\$ 337.821).

(3) Em 30 de junho de 2024, rendas com ACC/ACE correspondem a R\$ 11.541 (dezembro 2023 – R\$ 18.314).

c. Distribuição dos produtos de crédito por atividade econômica

| Atividade Econômica / Produto | Capital de giro | Financ. imp./exp. | Conta garantida | Outros créditos e emp. | Recebíveis/ Tít. cred. a receber | Títulos ACC/ACE descontados | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|-------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|
| Siderurgia e metalurgia | - | - | - | 7.423 | 6.376 | 197.459 | 211.258 | 75.087 |
| Comércio | 49.182 | 16.249 | 30.354 | - | 83.500 | - | 179.285 | 195.946 |
| Alimentos e bebidas | - | - | 16 | - | 208.105 | - | 208.121 | 327.787 |
| Máquinas e equipamentos | 127.258 | - | 17.356 | 1.424 | 67.904 | 16.170 | 230.112 | 277.567 |
| Outros..... | 45.663 | - | 194.130 | - | 25.290 | - | 265.083 | 307.621 |
| Químico e petroquímico | 130.910 | - | - | - | 93.750 | - | 224.660 | 282.863 |
| Eletroeletrônicos..... | - | - | 56.678 | 294 | 4.634 | 52.005 | 287.962 | 163.983 |
| Automotivo..... | 62.434 | - | - | - | 31.333 | - | 93.767 | 478.098 |
| Construção e imobiliário..... | 5.201 | - | - | - | - | - | 5.201 | 10.414 |
| Transportes | - | - | - | - | - | - | - | 30 |
| Total | 420.648 | 16.249 | 298.534 | 9.141 | 520.892 | 265.634 | 1.705.449 | 2.119.396 |



d. Composição por faixa de vencimento e níveis de risco

| Vencimento / Níveis de risco | | | | Junho | Dezembro |
|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | AA | A | B | 2024 | 2023 |
| Vencidos | - | - | - | - | - |
| A vencer até 30 dias | 148.352 | 3.440 | - | 151.792 | 277.991 |
| De 31 a 60 dias | 210.559 | 3.785 | 17.593 | 231.937 | 324.815 |
| De 61 a 90 dias | 111.926 | 3.334 | - | 115.260 | 350.027 |
| De 91 a 120 dias | 87.359 | - | - | 87.359 | 474.010 |
| De 121 a 180 dias | 374.111 | - | - | 374.111 | 146.095 |
| De 181 a 360 dias | 320.494 | 53 | - | 320.547 | 200.396 |
| Acima de 361 dias | 424.443 | - | - | 424.443 | 346.062 |
| Total | 1.677.244 | 10.612 | 17.593 | 1.705.449 | 2.119.396 |
| | 0,00% | 0,50% | 1,00% | | |
| Total da provisão | - | 53 | 176 | 229 | 417 |

Em 30 de junho de 2024, o total das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde a R\$ 9.549 (dezembro 2023 – R\$ 4.640). A diferença para o montante de R\$ 229 (dezembro 2023 – R\$ 417) demonstrado no quadro acima corresponde à provisão constituída sobre debêntures classificadas como títulos disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento e avaliadas pelo respectivo valor justo estimado ou custo amortizado (nota 8 (a)).

e. Composição por modalidade de operação e níveis de risco

| Modalidade de operação / Níveis de risco | | | | Junho | Dezembro |
|--|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | AA | A | B | 2024 | 2023 |
| Financiamento à imp./exp. | 16.249 | - | - | 16.249 | 41.614 |
| ACC/ACE | 249.464 | - | 16.170 | 265.634 | 459.482 |
| Conta garantida | 298.481 | 53 | - | 298.534 | 341.559 |
| Capital de giro | 420.648 | - | - | 420.648 | 435.453 |
| Recebíveis | 510.333 | 10.559 | - | 520.892 | 691.466 |
| Títulos descontados | 174.351 | - | - | 174.351 | 131.508 |
| Outros empréstimos | 7.718 | - | 1.423 | 9.141 | 18.314 |
| Total | 1.677.244 | 10.612 | 17.593 | 1.705.449 | 2.119.396 |

f. Concentração das operações de crédito

| | Junho 2024 | % Carteira | Dezembro 2023 | % Carteira |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|
| 10 maiores emitentes/clientes | 1.145.081 | 67,14 | 1.435.224 | 67,72 |
| 50 seguintes maiores emitentes/clientes | 556.042 | 32,60 | 680.597 | 32,11 |
| 100 seguintes maiores emitentes/clientes | 4.326 | 0,25 | 3.575 | 0,17 |
| Total | 1.705.449 | 100,00 | 2.119.396 | 100,00 |

11. CARTEIRA DE CÂMBIO

| | Junho 2024 | | Dezembro 2023 | |
|--|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Obrigações por compra de câmbio | - | (2.951.841) | - | (1.515.235) |
| Câmbio comprado a liquidar | 3.112.066 | - | 1.486.938 | - |
| Direitos sobre venda de câmbio | 2.364.094 | - | 1.120.277 | - |
| Câmbio vendido a liquidar | - | (2.521.522) | - | (1.096.027) |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 10) | - | - | 18.314 | - |
| Adiantamentos em moeda estrangeira recebidos ... | (899) | - | - | - |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 10) | 9.141 | 265.634 | - | 459.482 |
| Total | 5.484.402 | (5.207.729) | 2.625.529 | (2.151.780) |

12 OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são compostos por:

| | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|--|------------------|----------------|
| Negociação e intermediação de valores ^(a) | 605.873 | 202.162 |
| Devedores por depósitos em garantia ^(b) | 303.121 | 312.928 |
| Serviços prestados a receber – Empresas no exterior (nota 19 (a)) ^(c) | 108.132 | 84.421 |
| Rendas e receber | 36.179 | 24.722 |
| Outros investimentos | 7.570 | 7.570 |
| Adiantamentos, antecipações salariais e outros | 3.864 | 2.799 |
| Despesas antecipadas | 1.592 | 1.172 |
| Pagamentos a ressarcir | 805 | 776 |
| Relações interfinanceiras | 25 | 25 |
| Total | 1.067.161 | 636.575 |

(a) Negociação e intermediação de valores

Em 30 de junho de 2024, R\$ 481.317 (dezembro 2023 – R\$ 157.703) referem-se a devedores – conta liquidações pendentes, e R\$ 124.556 (dezembro 2023 – R\$ 44.459) referem-se a operações com ativos financeiros e mercadorias e liquidar.



(b) Devedores por depósitos em garantia

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, devedores por depósitos em garantia é composto conforme segue:

| | Junho 2024 | Dezembro 2023 |
|---|----------------|----------------|
| Depósitos previdenciários | 182.532 | 177.889 |
| Demandas COFINS | 47.175 | 45.790 |
| Demandas ISS | 31.802 | 35.415 |
| Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis | 810 | 1.111 |
| Outras demandas tributárias | 40.802 | 52.723 |
| Total | 303.121 | 312.928 |

(c) Serviços prestados a receber – Empresas no exterior

Serviços prestados a receber – empresas no exterior é composto substancialmente por valores a receber decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com as coligadas do grupo no exterior, em virtude do registro de operações fechadas globalmente, com registro nas respectivas localidades (nota 19 (a)).

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores ativos e passivos relacionados ao diferimento de tributos são compostos conforme segue:

| | Junho 2024 | | | Dezembro 2023 | | |
|---|------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------|---------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Total | Imposto de renda | Contribuição social | Total |
| Crédito tributário | | | | | | |
| Diferenças temporárias (a) | 119.687 | 95.748 | 215.435 | 23.231 | 19.976 | 43.207 |
| Prejuízo fiscal/base negativa (b) | 451 | 14.270 | 14.721 | 2.835 | 16.176 | 19.011 |
| Passivo diferido | | | | | | |
| Carteira MTM (c) | (26.635) | (21.308) | (47.943) | (15.684) | (13.278) | (28.962) |
| Total | 93.503 | 88.710 | 182.213 | 10.382 | 22.874 | 33.256 |

(a) Movimentação dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

| | Dezembro 2023 | Constituição | (Reversão) / (Realização) | Junho 2024 |
|---------------------------|---------------|----------------|------------------------------|----------------|
| Imposto de renda | 23.231 | 96.455 | - | 119.686 |
| Contribuição social | 19.976 | 75.876 | (103) | 95.749 |
| Total | 43.207 | 172.331 | (103) | 215.435 |

Crédito tributário constituído, principalmente, sobre processos judiciais (para os quais a expectativa de realização depende de decisão judicial), provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (as quais dependem de pagamentos de dívidas pelos clientes) e benefícios pós-emprego e remuneração variável diferida.

O montante de créditos tributários sobre diferenças temporárias em 30 de junho de 2024 totalizou R\$ 215.435 (dezembro 2023 – R\$ 43.207). A expectativa de realização desta modalidade de crédito tributário está vinculada à geração de resultados futuros e realização das operações a ela associadas, com o planejamento feito pela Administração e elaboração de estudo técnico. Baseado nos resultados projetados, a realização ocorrerá de acordo com o prazo de vencimento das operações, sendo sua dedutibilidade distribuída da seguinte forma: 2024 – 3,56%; 2025 – 25,04%; 2026 – 55,07%; 2027 – 8,42%; 2028 – 2,39%; e entre 2029 e 2033 – 5,53%.

(b) Movimentação dos créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa

| | Dezembro 2023 | Constituição | (Reversão) / (Realização) | Junho 2024 |
|---------------------------|---------------|---------------|------------------------------|---------------|
| Imposto de renda | 2.835 | 30.653 | (33.037) | 451 |
| Contribuição social | 16.176 | 24.523 | (26.429) | 14.270 |
| Total | 19.011 | 55.176 | (59.466) | 14.721 |

O montante de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa em 30 de junho de 2024 totalizou R\$ 14.721 (dezembro 2023 – R\$ 19.011). A expectativa de realização desta modalidade de crédito tributário está vinculada à geração de resultados futuros, com o planejamento feito pela Administração e elaboração de estudo técnico. Baseado nos resultados projetados, a realização ocorrerá em até 3 anos, sendo sua dedutibilidade distribuída da seguinte forma (percentual sobre o montante total do crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa): 2024 – 100%.

O valor presente de créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, descontados ao custo de capital projetado, monta em R\$ 168.414 (dezembro 2023 – R\$ 49.231).

(c) Movimentação das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias

| | Dezembro 2023 | Constituição | Reversão / Realização | Junho 2024 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-----------------|
| Imposto de renda | (15.684) | (45.210) | 34.259 | (26.635) |
| Contribuição social | (13.278) | (35.438) | 27.408 | (21.308) |
| Total | (28.962) | (80.648) | 61.667 | (47.943) |

Obrigações fiscais diferidas constituídas sobre diferenças temporárias oriundas de marcação a mercado de instrumentos financeiros.

(d) Efeito no resultado do semestre e em outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2024, o efeito no resultado do semestre e em outros resultados abrangentes decorrente do registro de créditos tributários e impostos diferidos é composto conforme segue:

| | Prejuízo Fiscal/ Base Negativa | Outras diferenças temporárias | Passivo diferido | Efeito líquido |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Receita/(despesa) | Receita/(despesa) | Receita/(despesa) | Receita/(despesa) |
| Imposto de renda | (2.383) | 96.455 | (10.951) | 83.120 |
| Contribuição social | (1.907) | 75.773 | (8.030) | 65.836 |
| Efeito em 2024 | (4.290) | 172.228 | (18.981) | 148.956 |
| Efeito em 2023 | (8.637) | 4.822 | (527) | (4.342) |

(*) A diferença entre o efeito líquido no resultado em 2024 e 2023 e o resultado do ativo e passivo fiscal diferido apresentado nas demonstrações de resultado refere-se à contabilização no patrimônio líquido dos efeitos tributários sobre o ajuste de avaliação atuarial e sobre os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda no montante negativo de R\$ 64 (junho 2023 – montante positivo de R\$ 792).



14. DEPÓSITOS DE CLIENTES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, depósitos de clientes e instituições financeiras são compostos conforme segue:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Depósitos a prazo ^(a) | 2.347.506 | 2.802.236 |
| Depósitos à vista ^(b) | 519.140 | 673.357 |
| Depósitos interfinanceiros ^(c) | 163.855 | 395.018 |
| Total | <u>3.030.501</u> | <u>3.870.611</u> |

(a) Depósitos a prazo

Os depósitos a prazo são compostos por valores indexados ao CDI-B3, com percentual entre 70% e 104% (dezembro 2023 – entre 70% e 103%). Do montante total de depósitos a prazo, R\$ 425.822 (dezembro 2023 – R\$ 434.689) correspondem a transações com partes relacionadas (nota 19 (a)). Segue abertura por prazo de vencimento:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Faixas de vencimento | | |
| Até 3 meses | 540.013 | 1.009.748 |
| 3 a 12 meses | 1.445.781 | 1.477.720 |
| 1 a 3 anos | 118.374 | 83.515 |
| Acima de 3 anos | 243.338 | 231.253 |
| Total | <u>2.347.506</u> | <u>2.802.236</u> |

(b) Depósitos à vista

Do montante total de depósitos à vista, R\$ 3.171 (dezembro 2023 – R\$ 3.910) correspondem a transações com partes relacionadas (nota 19 (a)).

(c) Depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2024, os depósitos interfinanceiros são compostos por valores indexados ao CDI-B3, com percentual de 100%, no total de R\$ 163.855 (dezembro 2023 – R\$ 395.018). Desse total, R\$ 96.320 possuem data de vencimento de até 3 meses (dezembro 2023 – R\$ 88.464), R\$ 10.318 de 3 a 12 meses (dezembro 2023 – R\$ 102.929), e R\$ 57.217 de 1 a 3 anos (dezembro 2023 – R\$ 203.625).

15. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Obrigações por tomadas de linha ^(a) | 5.478.015 | 3.950.470 |
| Financiamentos à exportação ^(b) | 302.126 | 459.526 |
| Total (nota 19 (a)) | <u>5.780.141</u> | <u>4.409.996</u> |

(a) Referem-se às operações de curto prazo de “interbank” com DB AG New York, em Dólar, com taxa máxima de até 6,07% ao ano e vencimento em março de 2028.

(b) Referem-se às captações com o DB AG New York e DB AG Frankfurt, em Dólar e Euro, com taxa de juros de até 5,79% ao ano e vencimentos até abril de 2024.

16. OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos são compostos por:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Negociação e intermediação de valores ^(a) | 481.316 | 157.703 |
| Relações interdependências | 10.302 | 32.861 |
| Diversos ^(b) | 175.578 | 142.120 |
| Total | <u>667.196</u> | <u>332.684</u> |

(a) Negociação e intermediação de valores

Em 30 de junho de 2024, negociação e intermediação de valores refere-se a credores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 481.316 (dezembro 2023 – R\$ 157.703).

(b) Diversos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, diversos referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Serviços tomados a pagar – Empresas no exterior (nota 19 (a)) | 82.548 | 53.272 |
| Despesas de pessoal | 51.063 | 54.689 |
| Resultado de exercícios futuros | 39.480 | 30.387 |
| Provisão para pagamentos a efetuar – Outros | 778 | 370 |
| IOF a recolher | 468 | 1.462 |
| Outras despesas administrativas | 1.241 | 1.940 |
| Total | <u>175.578</u> | <u>142.120</u> |

17. PROVISÕES DIVERSAS

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Dezembro 2023</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Passivo contingente (nota 18) | 344.576 | 11.875 |
| Riscos fiscais e administrativos (nota 18) | 163.107 | 115.955 |
| Passivo atuarial (nota 22 (d)) | 70.645 | 65.905 |
| Provisão sobre garantias prestadas (a) (nota 10) | 8.107 | 7.799 |
| Total | <u>586.435</u> | <u>201.534</u> |

(a) O Banco reconhece contabilmente o valor da provisão para garantias financeiras prestadas (garantias, fianças e cartas de crédito), em consonância com a Resolução CMN nº 4.512, publicada em 1º de agosto de 2016. Em 30 de junho de 2024 a exposição total referente a garantias financeiras prestadas monta R\$ 3.094.499 (dezembro 2023 – R\$ 2.905.609).



Para a mensuração do risco da carteira de garantias prestadas, o Banco utiliza a metodologia de classificações de *rating* de crédito interna que se baseia em um conceito de perda esperada (“*Expected Loss - EL*”), o qual diferencia a probabilidade de inadimplimento (“*Probability of Default - PD*”) de uma contraparte e a perda que ocorrerá caso o inadimplimento venha a ocorrer. Para cada tomador (“pessoa jurídica, por exemplo, matriz, subsidiária, sociedade de propósito específico”), será atribuída uma PD de contraparte (“*Counterparty Probability of Default - CPD*”). Toda classificação de risco possui uma PD associada a ela. No Banco, a PD significa a probabilidade de que os tomadores dentro de uma grade de classificação entrem em inadimplência dentro do horizonte de tempo de um ano.

As garantias prestadas estão sujeitas a encargos e são contabilizadas em contas de compensação, sendo a seguir compostas:

| | Junho 2024 | | Dezembro 2023 | |
|---|------------------|--------------|------------------|--------------|
| | Carteira | Provisão | Carteira | Provisão |
| Garantias financeiras prestadas (garantias, fianças e cartas de crédito) | <u>3.094.499</u> | <u>8.107</u> | <u>2.905.609</u> | <u>7.799</u> |

Os saldos da provisão para garantias financeiras prestadas por níveis de risco, são demonstrados a seguir:

| Nível de risco | Junho 2024 | | Dezembro 2023 | |
|--------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| | Carteira | Provisão | Carteira | Provisão |
| AA..... | 2.648.019 | - | 2.293.837 | - |
| A..... | 60.759 | 304 | 376.214 | 1.881 |
| B..... | 188.419 | 1.884 | 57.432 | 574 |
| C..... | 197.302 | 5.919 | 178.126 | 5.344 |
| Total | <u>3.094.499</u> | <u>8.107</u> | <u>2.905.609</u> | <u>7.799</u> |

18. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversas instâncias judiciárias e órgãos governamentais, nos quais se discutem alguns assuntos decorrentes do curso de suas atividades, tais como questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros aplicáveis.

Contingências classificadas com risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como demonstrado a seguir:

| | Dezembro 2023 | Adição à provisão | Reversão de provisão | Depósito/pagamento | Atualização monetária | Junho 2024 |
|---------------------------------|----------------|-------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Fiscais | | | | | | |
| IR/CS (a) | 8.100 | - | - | - | 96 | 8.196 |
| INSS (b) | 90.566 | 62.131 | - | (18.291) | 2.070 | 136.476 |
| ISS (c) | 17.089 | - | - | - | 1.146 | 18.235 |
| Total fiscais | <u>115.755</u> | <u>62.131</u> | <u>-</u> | <u>(18.291)</u> | <u>3.312</u> | <u>162.907</u> |
| Trabalhistas | 11.198 | - | (1.780) | (6.273) | 93 | 3.238 |
| Administrativo (d) | 200 | - | - | - | - | 200 |
| Cíveis (e) | 677 | 330.952 | (26) | - | 9.735 | 341.338 |
| Total provisões | <u>127.830</u> | <u>393.083</u> | <u>(1.806)</u> | <u>(24.564)</u> | <u>13.140</u> | <u>507.683</u> |

(a) Trata-se de uma provisão feita no valor de R\$ 2.223, que atualizado perfaz R\$ 5.603 (dezembro 2023 – R\$ 5.507), referente à multa isolada no processo de desmutualização das bolsas relacionado a Deutsche Bank Corretora de Valores. Para esse processo, realizou-se um depósito que atualizado é de R\$ 11.609.

Também foi constituída, em setembro de 2019 uma provisão no valor de R\$ 2.593 (valor mantido em 2023) relativo ao mandado de segurança de CSLL do ano base de 1989, que discute o princípio da isonomia na aplicação de alíquotas diferenciadas da contribuição.

Este último processo foi transitado em julgado e estamos aguardando a confirmação da conversão em renda da União para assim realizarmos a baixa nos livros contábeis.

(b) Informamos a existência de execução fiscal relacionada a suposta contribuição devida ao INSS decorrente de Programa de Participação em Lucros e Resultados referente ao período de fevereiro/1999 a fevereiro/2003. A Administração do Banco provisionou o valor de R\$ 136.476 (dezembro 2023 – R\$ 90.566), representando atualização monetária do valor estimado de perda, considerando o valor depositado. O depósito judicial constituído para essa causa foi atualizado para R\$ 136.476, o qual corresponde ao valor atualizado de forma integral.

(c) A Prefeitura do Município de São Paulo lavrou, em junho de 2013, auto de infração contra o Banco relativamente ao Imposto sobre Serviços - ISSQN incidente sobre receitas com rendas de garantias prestadas abrangendo os anos de 2008 a 2011, e nova autuação em abril de 2016, referente ao 1º semestre de 2012. O valor total atualizado é de R\$ 7.017 (dezembro 2023 – R\$ 6.786). Foram realizados dois depósitos sendo um em outubro de 2014 no valor de R\$ 3.076 que atualizado é de R\$ 5.383 (dezembro 2023 – R\$ 5.206) e o outro em outubro de 2018 no valor de R\$ 1.230 que atualizado é de R\$ 1.634 (dezembro 2023 – R\$ 1.580).

Em relação às demais discussões com o órgão municipal, o Banco impetrou três ações anulatórias com a finalidade de desconstituir os autos de infração lavrados por este Município que possuem como objeto as receitas auferidas em operações de câmbio e cartas de crédito e que atualmente somam o montante de R\$ 11.218 (dezembro 2023 – R\$ 10.302). Os depósitos judiciais somam o montante de R\$ 11.218.

Os processos relacionados nesse item foram classificados pelos advogados externos com a probabilidade de perda possível, no entanto, o provisionamento foi requerido pelo órgão regulador do Banco.

(d) O Banco está envolvido em Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) contra o Banco e terceiros, relacionado a supostas irregularidades em atividades de administração, gestão, distribuição e custódia de alguns fundos de investimentos. O Banco apresentou recurso administrativo perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Há provisão constituída no valor de R\$ 200 (dezembro 2023 – R\$ 200).

(e) O Banco consta do polo passivo de ação cível indenizatória referente à atuação do gestor de um fundo de investimento para o qual o Banco prestou serviços e foi constituída provisão considerando o valor estimado de perda.



Contingências classificadas com risco de perda possível

Casos fiscais

O Banco possui demandas contra si com avaliação de perda classificada como “possível”, sendo elas (i) ação anulatória que visa extinguir o crédito tributário de IRRF constituído pela RFB em 2006 ao interpretar que operações de câmbio conjugadas poderiam resultar em rendimento pré-determinados e, portanto, sujeitos ao imposto de renda de fonte, R\$ 14.845 (dezembro 2023 – R\$ 14.598). Em 03 de janeiro de 2007 foi realizado um depósito judicial de R\$ 9.566, que atualizado perfaz R\$ 19.842 (dezembro 2023 – R\$ 19.429), (ii) autuação da RFB em relação ao IRPJ e CSLL não incidentes na permuta dos títulos patrimoniais da CETIP em ações da nova companhia, R\$ 180 (dezembro 2023 – R\$ 176), (iii) autuação da RFB em relação ao PIS e COFINS, na qual se questiona a dedutibilidade de perdas auferidas na venda de precatórios em 2009 da base de cálculo das referidas contribuições, R\$ 6.468 (dezembro 2023 – R\$ 6.312), (iv) autuação da RFB, também em relação ao PIS e COFINS, no processo de desmutualização das bolsas ocorrida em 2007, alegando-se que referido ganho na venda dos títulos patrimoniais estaria sujeito à incidência das referidas contribuições, a despeito de se tratar de venda de ativo permanente não sujeita à esta tributação, R\$ 19.321 (dezembro 2023 – R\$ 18.921). Ainda com relação ao processo de desmutualização das bolsas, esta instituição realizou em 12 de junho de 2017 um depósito no valor de R\$ 15.367, que atualizado perfaz R\$ 23.428 (dezembro 2023 – R\$ 22.764), para seguimento das discussões na esfera judicial.

Possui também um auto de infração da Secretaria da Receita Federal do Brasil relativos ao PIS e COFINS incidentes sobre o processo de desmutualização das bolsas ocorrido em 2007, com impacto, da mesma forma, nos anos subsequentes de 2008 e 2009. O auto, originalmente oriundo da incorporação do Deutsche Bank - Corretora de Valores SA em dezembro de 2016, foi devidamente impugnado. A causa de R\$ 20.175 aguarda julgamento na esfera judicial. Esta instituição realizou em 11 de dezembro de 2018 um depósito no valor de R\$ 16.697 que atualizado perfaz R\$ 23.747 (dezembro 2023 – R\$ 23.026), para seguimento das discussões na esfera judicial.

O Banco recebeu, em outubro de 2020, auto de infração da Receita Federal no valor de R\$ 18.625, que atualizado perfaz R\$ 23.858 (dezembro 2023 – R\$ 23.056), referente à majoração da alíquota da CSLL de 2015 de 15% para 20% e seu cálculo proporcional sobre a receita bruta auferida naquele ano. Referido auto de infração foi devidamente contestado, pelo qual aguarda julgamento na esfera administrativa. Visando corroborar o cálculo feito por essa instituição, o Banco obteve um termo de constatação emitido pela auditoria da KPMG para ser apresentado no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Foi lavrado em outubro de 2021, auto de infração da Receita Federal que cobra multa de 3% sobre determinada informação supostamente preenchida incorretamente na ECF do ano fiscal de 2016 no valor atualizado de R\$ 1.910 (dezembro 2023 – R\$ 1.743). O auto de infração foi tempestivamente impugnado.

Em setembro de 2021, foi lavrado novo auto de infração que cobra o Imposto sobre Serviços – ISSQN sobre receitas de exportação de serviços nos anos de 2016 e 2017, o qual, de acordo com art 2º da Lei 13.701/03, não deveriam estar sujeitas à referida incidência. O valor total atualizado é de R\$ 12.699 (dezembro 2023 – R\$ 12.485). O processo foi julgado desfavoravelmente aos interesses dessa instituição, o que ensejou no ingresso de ação anulatória de débito fiscal na esfera judicial, cujo depósito atualizado é de R\$ 16.416.

Em setembro de 2023, foi lavrado contra o Banco um novo auto de infração cobrando o Imposto Sobre Serviços – ISSQN sobre receitas de exportação de serviços dos anos de 2018 e 2019, casos que, semelhante à autuação de 2016 e 2017, não deveriam estar sujeitos à referida incidência, motivo pelo qual esta autuação foi devidamente impugnada. O valor total da causa é de R\$ 13.801 (dezembro 2023 – R\$ 13.564).

Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, não foi constituída provisão para esses casos em face da avaliação de probabilidade de perda “possível” dada pelas consultas jurídicas externos do Banco.

Casos previdenciários

O Banco recebeu, em dezembro de 2010, autos de infração da Receita Federal no valor de R\$ 35.509, relacionados a supostas contribuições previdenciárias devidas em relação a seu programa de Participação em Lucros e Resultados (período de janeiro de 2005 a dezembro de 2007). Após o término dos processos administrativos decorrentes de impugnações apresentadas pelo Banco, o Banco iniciou a fase judicial de discussão dessa cobrança, através de distribuição de ação anulatória em dezembro de 2019, com vistas à desconstituição do crédito tributário. Em junho de 2020 o Banco efetuou depósito judicial no valor de R\$ 34.193, que atualizado perfaz R\$ 46.055.

Casos trabalhistas

Não existem casos trabalhistas classificados com probabilidade de perda possível.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações com empresas ligadas

O Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão mantém negócios em condições usuais de mercado com as sociedades controladas e coligadas no país e no exterior. Os saldos patrimoniais e os resultados gerados destas transações são apresentados como segue:

| | Junho 2024 | | Dezembro 2023 / Junho 2023 | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| | Ativo / (Passivo) | Receita / (Despesa) | Ativo / (Passivo) | Receita / (Despesa) |
| Disponibilidades (DEME) (i) (nota 6) | 80.354 | - | 101.951 | - |
| DB AG (Frankfurt)..... | 29.748 | - | 57.224 | - |
| DB AG (Tokyo)..... | 8.908 | - | 7.091 | - |
| DB AG (New York)..... | 28.706 | - | 33.434 | - |
| DB AG (London)..... | 8.392 | - | 4.064 | - |
| DB AG (Hong Kong)..... | 4.600 | - | 138 | - |
| Aplicações em ME (i) (nota 7) | 99.507 | - | 240.786 | - |
| Deutsche Bank AG London..... | 22.095 | - | - | - |
| DB AG (Frankfurt)..... | 77.412 | - | 240.786 | - |
| Serviços prestados para empresas no exterior (ii) (nota 12(c)) | 108.132 | 41.525 | 84.421 | 33.269 |
| DB AG (London)..... | 58.089 | 22.735 | 50.153 | 20.752 |
| DB AG (New York)..... | 6.823 | 1.398 | 4.332 | 748 |
| DB Trust Co Americas..... | 12.124 | 2.674 | 10.486 | - |
| DB AG (Cayman Isl.)..... | 25.207 | 11.180 | 17.454 | 9.764 |
| DB AG Domestic Bank..... | 2.591 | 1.308 | 1.030 | - |
| DB AG Hong Kong Br..... | 760 | - | 683 | 359 |
| DB AG Hungary..... | - | 90 | - | - |
| DB AG Lahore Branch..... | 153 | 166 | - | - |
| Deutsche Bank (China) Co., Ltd..... | 35 | 33 | - | - |
| Deutsche Bank (Malaysia) Berhad..... | - | - | - | - |
| DB AG Paris Branch..... | 102 | 54 | 42 | - |
| DB AG Mumbai Branch..... | 398 | 359 | - | - |



| | Junho 2024 | | Dezembro 2023 / Junho 2023 | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| | Ativo / (Passivo) | Receita / (Despesa) | Ativo / (Passivo) | Receita / (Despesa) |
| DB AG Portugal..... | 264 | 9 | 237 | - |
| Dt. Sec. SACV Mexico..... | 1.398 | 863 | - | - |
| DB AG Prague Branch..... | - | 121 | - | - |
| DB AG Zurich..... | - | 122 | - | - |
| DB AG Seoul Branch..... | 111 | 121 | - | - |
| DWS Investment Management Americas Inc. | - | - | - | 1.619 |
| Valores a receber de outras partes relacionadas..... | 77 | 292 | 4 | 27 |
| Carteira de Câmbio - Operações de arbitragem (i) (nota 11) | (31.500) | 67.153 | 8.932 | 7.537 |
| DB AG (Frankfurt)..... | (31.500) | 67.153 | 8.932 | 7.537 |
| Depósito a prazo (i) (nota 14 (a)) | (425.822) | (6.527) | (434.689) | (17.887) |
| DB II Fundo de Investimento Multimercado no Exterior..... | (419.840) | (6.527) | (429.004) | - |
| DB III Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior..... | (5.982) | - | (5.685) | (17.887) |
| Depósito à vista (i) (nota 14 (b)) | (3.171) | - | (3.910) | - |
| Dt. Bank Secur. Inc..... | (73) | - | (58) | - |
| DB AG (London)..... | (2.356) | - | (2.415) | - |
| DB AG London Global Markets(Latam Struct Credit)..... | (742) | - | (1.437) | - |
| Obrigações por empréstimos e repasses (i) (nota 15) | (5.780.141) | - | (4.409.996) | - |
| DB AG (Frankfurt)..... | (369.164) | - | (488.610) | - |
| DB AG (New York)..... | (5.410.977) | - | (3.902.963) | - |
| DB AG (London)..... | - | - | (18.423) | - |
| Despesas a pagar para empresas no exterior (ii) (nota 15 (b)) | (82.548) | (52.054) | (53.272) | (38.500) |
| DB AG (Frankfurt)..... | (35.570) | (6.850) | (27.701) | (18.700) |
| DB AG (London)..... | (14.178) | (20.295) | (7.475) | (3.446) |
| DB Jacksonville..... | (15.638) | (9.665) | (10.433) | (9.198) |
| DB Zurich..... | (196) | (74) | (95) | (9) |
| DB AG Hong Kong Br..... | (20) | (9) | (28) | (152) |
| DB AG New York..... | (3.463) | (1.826) | (1.350) | (2.295) |
| DB Trust Company Amerias NY..... | (6.165) | (6.009) | (1.821) | (2.099) |
| DB AG Singapore Br..... | (2.986) | (1.378) | (1.365) | (701) |
| DB Service Centre Limited..... | (56) | (30) | (22) | (12) |
| Deutsche Bank Societa per Azioni..... | (159) | (74) | (66) | - |
| DB AG Amsterdam Br..... | (350) | (71) | (230) | (148) |
| DB AG Paris Branch..... | (2.074) | - | (1.875) | (1.023) |
| Deutsche Group Services Pty Limited..... | (95) | (47) | (40) | (21) |
| Deutsche Bank, Sociedad Anónima Española..... | (637) | (212) | (360) | (74) |
| DB AG Cayman Isld Br..... | - | (5.050) | - | - |
| DEUKONA Versicherungs-Vermittlungs-GmbH..... | (35) | - | (32) | - |
| DB AG Stockholm..... | (741) | (318) | (336) | - |
| Valores a pagar a outras partes relacionadas..... | (185) | (146) | (43) | (622) |

(i) Operações realizadas com as empresas coligadas e controladas.

(ii) Representa o valor a receber ou a pagar do contrato de prestação de serviços firmado com as coligadas do grupo no exterior, em virtude do registro de operações fechadas globalmente, com registro nas respectivas localidades.

b. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

b.1 Definição de pessoal-chave da Administração: Tendo em vista a participação e as decisões tomadas, consideramos pessoal-chave os integrantes da Administração do Banco.

b.2 Política: O Banco possui uma política global de remuneração de funcionários, composta por parcelas fixa e variável. Essa política está baseada em alguns fatores, destacando-se entre eles, o resultado global do grupo e a performance individual de cada funcionário.

b.3 Benefícios de curto prazo:

| | Junho 2024 | Junho 2023 |
|---|---------------|---------------|
| Remuneração fixa..... | 7.305 | 8.298 |
| Remuneração variável (curto prazo)..... | 693 | 1.209 |
| Encargos trabalhistas..... | 2.774 | 3.199 |
| Total | 10.772 | 12.706 |

b.4 Benefícios de longo prazo:

| | Junho 2024 | Junho 2023 |
|---|--------------|--------------|
| Remuneração variável (curto prazo)..... | 4.759 | 2.670 |
| Encargos trabalhistas..... | 1.651 | 926 |
| Total | 6.410 | 3.596 |

b.5 Outras informações: conforme legislação em vigor, as instituições não podem conceder empréstimos para os membros da Administração e seus respectivos familiares, bem como às pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas. Adicionalmente, informamos que não existem quaisquer outras transações entre o pessoal-chave e a entidade e também que o pessoal-chave da Administração possui participação no fundo de pensão MULTIPREV (fundo multipatrocinado).

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 1.928.551 (dezembro 2023 – R\$ 1.928.551) divide-se em 1.246.597.185 (dezembro 2023 – 1.246.597.185) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

b. Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.



Em 30 de junho de 2024, o saldo da rubrica "Reservas de lucros" totaliza R\$ 924.966 (dezembro 2023 – R\$ 924.966), sendo constituído por "Reserva legal" no montante de R\$ 122.817 (dezembro 2023 – R\$ 122.817) e "Reserva para expansão" no montante de R\$ 802.149 (dezembro 2023 – R\$ 802.149).

c. Ajustes de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial, registrado no patrimônio líquido, refere-se aos ganhos e perdas não realizados, deduzidos dos efeitos tributários, do ajuste a valor de mercado dos títulos classificados em disponível para venda no montante de R\$ (370) (dezembro 2023 – R\$ (291)), bem como do ajuste atuarial sobre benefícios pós emprego no montante de R\$ 530 (dezembro de 2023 – R\$ 530).

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% sobre o lucro líquido ajustado na forma da legislação pertinente, salvo se a Assembleia Geral estabelecer por unanimidade um dividendo menor ou a retenção do lucro total.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 100.000. O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 15.000. O pagamento dos juros sobre o capital próprio foi efetuado na data de 15 de dezembro de 2023.

e. Lucro por ação

O Banco apresenta dados de lucro por ação básico para suas ações ordinárias. O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível aos portadores de ações ordinárias do Banco pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro por ação diluído é determinado ajustando-se o lucro ou prejuízo atribuível aos portadores de ações ordinárias.

f. Limites de patrimônio - implementação da Basileia III

Através de um pacote de medidas, publicadas desde 2006, o CMN e o BACEN regulamentaram o cálculo de requerimento mínimo de capital baseados no acordo de Basileia. A seguir é apresentado o resumo dos efeitos dos requerimentos desses acordos.

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Risco operacional..... | 87.520 | 74.938 |
| Risco de crédito..... | 597.496 | 566.349 |
| Risco de moeda/cambial..... | 23.198 | 9.689 |
| Risco de juros..... | 161.190 | 167.055 |
| Risco de commodities..... | 2 | 2 |
| CVA..... | 19.578 | 28.317 |
| Total Patrimônio Líquido exigido – PLE..... | 888.984 | 846.350 |
| Patrimônio referência..... | 2.669.299 | 2.853.756 |
| Margem para limite Basileia..... | 1.780.315 | 2.007.406 |
| Percentual de utilização..... | 33,30% | 29,66% |
| Índice Basileia..... | 24,02% | 26,97% |
| IRRBB*..... | 68.661 | 68.373 |
| Razão de alavancagem..... | 12,97% | 14,21% |

(*) Por meio de instrução definida na Resolução CMN 4.557/2017, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, implementaram metodologia de cálculo para a carteira bancária, denominada IRRBB, com aplicabilidade a partir de janeiro/2020.

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES

| | <u>Imposto de renda</u> | | <u>Contribuição social</u> | |
|---|-------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
| Resultado antes dos tributos e participações..... | (323.272) | 45.478 | (323.272) | 45.478 |
| Efeitos marcação a mercado..... | (48.971) | 4.009 | (48.971) | 4.009 |
| Adições (exclusões) permanentes líquidas..... | 7.801 | 9.536 | 7.801 | 4.310 |
| Adições (exclusões) temporárias líquidas..... | 396.220 | 8.093 | 396.220 | 8.093 |
| Base de cálculo..... | 31.778 | 67.116 | 31.778 | 61.890 |
| Compensação com prejuízo fiscal e base negativa..... | (9.533) | (20.135) | (9.533) | (18.567) |
| Base de cálculo após compensações..... | 22.245 | 46.981 | 22.245 | 43.323 |
| Impostos correntes..... | (5.549) | (11.733) | (4.449) | (8.665) |
| Impostos diferidos..... | 83.085 | (2.012) | 65.807 | (1.538) |
| Imposto de renda e Contribuição social no período..... | 77.536 | (13.745) | 61.358 | (10.203) |

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. O saldo de disponibilidades refere-se, substancialmente, ao saldo em conta corrente em bancos no exterior.

b. Receitas de prestação de serviços

Em 30 de junho de 2024 e 2023, receitas de prestação de serviços referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Serviços prestados a partes relacionadas..... | 41.511 | 33.242 |
| Rendas de garantias prestadas..... | 10.635 | 7.771 |
| Serviços de custódia..... | 3.985 | 3.018 |
| Comissão de colocação, estruturação, coordenação e garantia firme..... | 3.871 | 3.441 |
| Outras..... | 619 | 595 |
| Total..... | 60.621 | 48.067 |



c. Benefícios a empregados

Em 30 de junho de 2024 e 2023, benefícios a empregados referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Proventos | (76.167) | (57.052) |
| Encargos | (25.361) | (20.807) |
| Benefícios e treinamentos | (11.801) | (10.481) |
| Total | <u>(113.329)</u> | <u>(88.340)</u> |

d. De acordo com o CPC 33 homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15, revogada pela Resolução CMN nº 4.877/20 a partir de 01/01/2021, a partir de 1º de janeiro de 2016 o Banco passou a constituir provisões sobre benefícios pós-emprego, caracterizados como benefícios de término de vínculo empregatício, os quais são reconhecidos como uma despesa quando o Banco não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando reconhece os custos de uma reestruturação. Caso os pagamentos sejam liquidados após 12 meses da data do balanço, os mesmos são descontados aos seus valores presentes, sendo esses:

- Seguro saúde: Trata-se da provisão do direito dos funcionários, após a aposentadoria, de serem mantidos como beneficiários do plano de saúde do Banco, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozavam quando da vigência dos seus contratos de trabalho (Lei 9.656/98 artigos 30 e 31). A provisão constituída sobre essa modalidade foi R\$ 58.005 (dezembro 2023 – R\$ 54.452).
- Fundo garantidor por tempo de serviços (FGTS): Trata-se da provisão da multa de 50% do FGTS, sendo 40% assegurada somente aos funcionários demitidos sem justa causa e não aos que tenham o direito do gozo do benefício de aposentadoria. Não há provisão nas políticas internas do DBSA de que funcionários aposentados serão compulsoriamente desligados do quadro funcional da empresa. Dessa maneira, o mesmo deixou de ser considerado nos cálculos atuariais de benefícios pós-emprego e passou a integrar as despesas correntes do Banco, caso houvesse desligamentos no ano de 2020 e a provisão constituída sobre essa modalidade no montante de R\$ 8.277 foi revertida em 2019. Em 2020 o Instituto Brasileiro de Atuários se pronunciou oficialmente recomendando que a multa de FGTS deve ser considerada como parte do benefício pós-emprego devendo compor a base de cálculo atuarial. Em 2024 a provisão constituída nessa modalidade foi de R\$ 12.640 (dezembro 2023 – R\$ 11.453).
- O Banco, em conjunto com seus colaboradores, patrocina o fundo de pensão MULTIPREV (fundo multipatrocinado), que tem como principal objetivo a suplementação de benefícios concedidos pela Previdência Social aos participantes e beneficiários. Os planos de benefícios mantidos pelo Banco são, basicamente, da modalidade de contribuição definida, sendo que também existe uma pequena parcela da modalidade de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2023, data da última reavaliação disponível, sendo esta anual, o plano de benefícios do Banco apresentou superávit de R\$ 523.

e. Outras despesas administrativas

Em 30 de junho de 2024 e 2023, outras despesas administrativas referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Serviços de empresas no exterior ^(a) | (39.114) | (32.616) |
| Serviços técnicos especializados | (10.167) | (9.177) |
| Serviços do sistema financeiro | (8.374) | (9.476) |
| Processamento de dados | (6.813) | (6.318) |
| Comunicação | (4.149) | (3.895) |
| Manutenção e conservação de bens | (3.316) | (3.257) |
| Depreciação e amortização | (1.701) | (1.966) |
| Aluguéis | (1.907) | (2.264) |
| Serviços de terceiros | (2.553) | (1.147) |
| Seguros | (816) | (926) |
| Viagens | (839) | (737) |
| Publicidade e propaganda | (785) | (235) |
| Outras | (2.034) | (3.339) |
| Total | <u>(82.568)</u> | <u>(75.353)</u> |

(a) Serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira contratados com partes relacionadas.

f. Despesas tributárias

Em 30 de junho de 2024 e 2023, despesas tributárias referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| PIS/COFINS | (12.522) | (10.935) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS | (3.364) | (2.764) |
| Outros (IOF, IPTU e outros) | (20.745) | (11.256) |
| Total | <u>(36.631)</u> | <u>(24.955)</u> |

g. Outras receitas operacionais

Em 30 de junho de 2024 e 2023, outras receitas operacionais referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Renda de recebíveis | 28.954 | 56.427 |
| Atualização de depósitos judiciais | 8.816 | 11.578 |
| Reversões de provisão sobre remuneração | 7.255 | 4.622 |
| Variação cambial sobre serviços prestados por empresas no exterior | 3.130 | - |
| Dividendos sobre investimentos - ações e quotas | 888 | 543 |
| Atualização taxa Selic - tributos | 470 | 721 |
| Outras | 1.177 | 3.023 |
| Total | <u>50.690</u> | <u>76.914</u> |



h. Outras despesas operacionais

Em 30 de junho de 2024 e 2023, outras despesas operacionais referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Despesas com liquidação de processos judiciais | (24.485) | (236) |
| Varição monetária sobre processos judiciais | (13.140) | (2.797) |
| Serviços prestados por empresas no exterior ^(a) | (12.916) | (5.858) |
| Tributos incidentes na liquidação de saldos com partes relacionadas | (2.363) | (23.701) |
| Varição cambial sobre serviços prestados por empresas no exterior | - | (2.144) |
| Outras | (143) | (2.770) |
| Total | <u>(53.047)</u> | <u>(37.506)</u> |

(a) Serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira contratados com partes relacionadas.

i. Resultado de operações de câmbio:

Em 30 de junho de 2024 e 2023, resultado de operações de câmbio referem-se a:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Receitas (despesas) com variação cambial | (474.849) | 215.946 |
| Receitas com exportação, importação e financeiro | 18.436 | 14.153 |
| Outras | 25 | (270) |
| Total | <u>(456.388)</u> | <u>229.829</u> |

j. Acordo de compensação e liquidação de obrigações - Resolução 3.263/05

O Banco possui operações com acordos de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN, firmados com pessoas jurídicas, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes com as quais possuía essa modalidade de acordo. Seguem os montantes cobertos por essa modalidade:

| | <u>Junho 2024</u> | <u>Junho 2023</u> |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Ativo – Exposição | 1.146.516 | 1.766.199 |
| Passivo – Garantidor | (342.670) | (399.872) |
| Resultado líquido | <u>803.846</u> | <u>1.366.327</u> |

k. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do Banco e que não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No primeiro semestre de 2024 e 2023 o Banco teve a totalidade de seu resultado classificada como resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) quanto à adequação aos princípios de Basileia III (Pilar 3), o qual tem por objetivo fornecer informações sobre prática no gerenciamento de riscos e os índices de capital regulatório requerido, o Deutsche Bank Brasil, doravante denominados nesta nota como Banco, apresenta estruturas tecnológicas, administrativas e de pessoal, considerando o cronograma delineado pelos reguladores, para obtenção de dados qualitativos e quantitativos utilizados nos cálculos e análises dos Riscos de Crédito, Mercado, Risco de taxa de juros na Carteira Bancária (IRRBB - Interest rate risk in the banking book), Liquidez, Operacional, Reputacional e Risco social, ambiental e climático.

Mensalmente são realizadas reuniões de comitês específicos para acompanhamento e avaliação dos riscos, com o objetivo de identificar a eficácia dos controles mitigadores de riscos, bem como a aderência dos procedimentos às normas instituídas, internas e externas. Esses processos buscam adequar as melhores políticas de alocação dos recursos em ativo e passivo administrados pelo Banco, concomitantemente com os melhores princípios de gerenciamento de riscos e controles internos, inclusive quantificando a alocação de capital que assegure a manutenção e expansão das áreas de Negócios do Banco. Tais procedimentos, em conjunto com processos continuados de aprimoramento dos controles internos, têm como objetivo subsidiar a Alta Administração, Órgãos Supervisores, auditorias e clientes do Banco, com informações que delineiam o gerenciamento de riscos e controles internos, baseada em políticas, normas e instrumentos implementados pela Administração, bem como nos preceitos normativos vigentes determinados pelas Autoridades Monetárias.

A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível no site do Banco.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 o Banco segue uma abordagem integrada de gestão de risco que garante consistência no padrão de gestão de risco, permitindo a adaptação a requisitos específicos de cada tipo de risco.

a. Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adotada pelo Banco prevê os procedimentos para identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e controle de risco operacional. O Banco possui uma base histórica de eventos operacionais, bem como manuais de procedimentos, processos de auto avaliação de riscos e testes de estresse, que proporcionam o controle dos eventos e a adequada alocação de capital.

b. Risco de mercado e Risco de taxa de juros na Carteira Bancária

A política, as responsabilidades, os procedimentos, as metodologias e a estrutura de Riscos de Mercado e IRRBB seguem as diretrizes instituídas para controle de riscos globais do Banco, assim como a regulamentação em vigor.

Gerenciamento de Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perdas em decorrência de movimentos adversos nos preços dos fatores de risco subjacentes às posições detidas pelo Banco.

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado atua de forma independente das áreas de Negócios no monitoramento contínuo dos níveis de risco de mercado, através de relatórios que são gerados com diversas métricas de gerenciamento, como as sensibilidades, os valores nocionais das operações e testes de estresse da carteira.

As principais ferramentas utilizadas pelo Banco para quantificar e gerir o risco de mercado e taxas de juros na carteira bancária são:

- **Value-at-Risk (VaR):** é uma métrica que resume a exposição de um ativo e/ou carteira ao risco de mercado durante condições normais de mercado. O VaR é expresso como um valor absoluto de perda que não é esperado que seja ultrapassado por um determinado nível de confiança em um horizonte específico de tempo. O VaR é geralmente expresso como um valor monetário, que possibilita comparações diretas de possíveis classes de ativos. E 1 (um) dia de *holding period (Stress Testing)*: medida que representa o impacto no resultado da carteira para determinado cenário de crise. O cenário é revisto periodicamente pela área de *MRM*.
- **Stress Test:** Impacto no resultado da carteira de negociação sob condições extremas de mercado. Métrica complementar ao VAR que analisa o portfólio em situações extremas (99,98%), aplicando choques fixos diariamente ao portfólio. Os choques são de 15% na taxa de câmbio (dólar) e 5% na curva de juros. Estima-se que tais magnitudes ocorram apenas uma vez a cada 20 anos.



Análise de sensibilidade

Para fins de apuração dos testes de sensibilidade, as carteiras são segregadas entre negociação (Trading Book) e bancária (Banking Book). A carteira bancária pode ser tanto marcada a mercado como accrual. Para as carteiras marcadas a mercado reportamos a sensibilidade diariamente.

Risco de Taxa de juros

O monitoramento, controle e gerenciamento do risco de taxa de juros da carteira bancária do DB Brasil é realizado pela área de MRM, com base em metodologias que são consistentes com as características da carteira bancária e que consideram a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nessa carteira.

Os principais controles do risco de taxa de juros da carteira bancária são:

- IRRBB – EVE: Monitorar o risco do valor econômico (marcação a mercado) dos fluxos de caixa da carteira bancária do DB Brasil em diferentes cenários de taxas de juros, fluxos de caixas (pré-pagamento de operações pré-fixadas) e moedas;
- IRRBB – NII: Monitorar o impacto de alterações na taxa de juros sobre o resultado de intermediação financeira oriundo da carteira bancária do DB Brasil no horizonte de um (1) ano;
- Valor do capital mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária (IRRBB): O DB Brasil utiliza para cálculo do capital requerido para do risco de taxa de juros da Carteira Bancária o valor máximo positivo obtido entre os cenários Delta EVE e Delta NII;
- PV01 da Carteira Bancária: Relatório diário com as sensibilidades do preço da carteira bancária no que diz respeito às mudanças na taxa de juros subjacente.
- Perdas e Ganho embutidos: Monitoramento da assimetria contábil definido como diferença das posições marcadas a mercado e valor accrual na contabilidade dentro da carteira bancária.

| Date | Total VaR* |
|-----------|------------|
| 30-Dez-22 | 4.961.581 |
| 30-Jun-23 | 8.168.061 |
| 30-Dez-23 | 11.226.097 |
| 30-Jun-24 | 9.438.878 |

*Em reais.

c. Risco de crédito

O Banco possui políticas e estratégias visando minimizar o risco decorrente da exposição ao risco de crédito, abrangendo todos os instrumentos financeiros que possam gerá-lo, tais como títulos privados, derivativos, garantias prestadas e eventuais riscos de liquidação das operações.

Princípio e Estratégia de Gerenciamento de Risco de Crédito

O Banco gerencia o risco de crédito de uma forma coordenada em todos os níveis da Organização. Os seguintes princípios sustentam o princípio de gerenciamento de risco de crédito:

- Todas as divisões de crédito devem obedecer aos mesmos padrões nos seus respectivos processos de decisão de crédito;
- A aprovação de limite de crédito para clientes e o gerenciamento de exposição ao risco de crédito devem estar de acordo com as políticas e estratégias do Banco;
- O Banco mensura e consolida todas as exposições e cada grupo econômico de forma global.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está definida na Política de Gerenciamento do Risco de Crédito – Deutsche Bank Brasil – em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovada pelo Comitê da Diretoria Executiva. A respectiva Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito está divulgada na intranet e na webpage local do Banco. A mesma se encontra publicada em conjunto com as demonstrações contábeis que contém um resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito na webpage do Banco.

As atividades ligadas ao gerenciamento de risco de crédito são realizadas pela área de CRM (Credit Risk Management - Gerenciamento de Risco de Crédito), sendo essa área segregada das demais áreas de Negócios do Banco, bem como da área de Auditoria Interna. A área de CRM do Banco é responsável por:

- Gerenciar o risco de crédito do Banco;
- Tomar decisões de crédito relacionadas a transações para clientes brasileiros. As subsidiárias de empresas multinacionais (Multi-National Company – MNC) são cobertas pela equipe de subsidiárias de MNC dentro da divisão global de CRM;
- Submeter nomes para inclusão na lista de observação (Watchlist) e participação nas reuniões de atualização da Watchlist para manter a gerência sênior atualizada sobre os créditos de risco crescente;
- Preparar relatórios de crédito para revisão periódica.
- Possibilitar que todos os sistemas e modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito sejam compreendidos adequadamente pelos integrantes da área de CRM.

O Banco mantém uma quantidade suficiente de profissionais tecnicamente qualificados em suas áreas de concessão de crédito e monitoramento da carteira de crédito e não adota qualquer tipo de estrutura remuneratória que incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pelo Banco.



Limites de Crédito

Os limites de crédito estabelecem o valor máximo de risco de crédito que o Banco está disposto a assumir junto a uma contraparte/Grupo econômico, por *rating*, prazo, produto, garantias e retornos.

Os limites de crédito são estabelecidos pela área de CRM através da execução das autoridades de crédito atribuídas.

A autoridade de crédito reflete o mandato de aprovar novos limites de crédito, bem como aumentar, renovar ou alterar limites vigentes. A autoridade de crédito é individual e atribuída de acordo com o nível de qualificação e experiência do profissional. São necessários 2 aprovadores para cada decisão de crédito, tendo pelo menos um deles a alçada mínima correspondente.

Os limites operacionais referentes a alçadas de aprovação do risco de crédito são revisados e submetidos para aprovação do Comitê da Diretoria Executiva com periodicidade mínima anual.

Classificação do Risco de Crédito e Provisionamento

Uma das ferramentas utilizadas na avaliação do risco e estabelecimento de limite de crédito é o *rating* interno atribuído às contrapartes. O Grupo DB conta com área global especializada em atribuição de *rating*, responsável pelo desenvolvimento, validação e a manutenção dos modelos adotados (GCAF: Global Credit Analytics Function).

Os sistemas de classificação e gerenciamento de risco do Banco são periodicamente revisados, tanto pelo BACEN quanto pela área de Auditoria Interna.

O sistema de *rating* do Grupo DB, possui vinte e uma (21) escalas que vão de iAAA a iD, sendo que o primeiro *rating* reflete a melhor qualidade de crédito e o último, a pior – consequentemente, a cada nível de *rating* corresponde um percentual de provisionamento.

Sobre a carteira de operações de crédito e de outros créditos com característica de concessão de crédito, são aplicados critérios de provisionamento.

Para fins de constituição de provisão, a qual visa refletir o nível de risco adequado em cada operação, são considerados todos os aspectos determinantes de risco de crédito, entre os quais destacamos a avaliação e classificação do cliente ou grupo econômico, a classificação da operação, a eventual existência de valores em atraso e as garantias existentes.

Os aspectos acima mencionados são considerados na definição dos *ratings* internos dos clientes os quais são mapeados para a tabela de *ratings* do BACEN, conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999. Para fins de provisionamento, leva-se em consideração a comparação do provisionamento apurado pela metodologia estabelecida segundo essa resolução e a perda esperada (expected loss) apurada de acordo com a Resolução CMN nº 4557/2017. O provisionamento final deve ser o maior.

Risco de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual o Banco está exposto, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

O Banco mantém controle sobre a posição líquida (diferença entre contratos de compra e venda) e potencial exposição futura das operações onde existe o risco de contraparte. Toda exposição ao risco de contraparte faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes do Banco.

Mitigadores do Risco de Crédito

Várias técnicas de mitigação de crédito são proativamente empregadas a fim de reduzir o risco de crédito do portfólio. Os mitigantes de risco são de forma geral divididos em três categorias:

- Transferência de risco a uma terceira parte;
- Garantias ou colaterais;
- *Netting* ou compensação.

A transferência de risco a terceiros é uma parte relevante do processo de gerenciamento de risco e é executado de várias formas, sejam venda do risco, hedge simples ou de um portfólio ou através de seguro de crédito.

As garantias são sujeitas a frequentes avaliações e revisões, dependendo de suas características específicas e ambiente jurídico.

Embora essas técnicas possam garantir ou possam ser uma fonte alternativa de repagamento, elas não substituem os elevados padrões de concessão de crédito que tem na contraparte a fonte primária de repagamento.

Monitoramento do Risco de Crédito

O monitoramento das exposições do portfólio sujeitas ao risco de crédito é feito continuamente pela área de CRM. As diretrizes de apetite ao crédito são igualmente monitoradas e revisadas de forma regular, de forma a estarem em linha com diferentes estágios de ciclo de crédito, bem como adequadas ao ambiente macroeconômico vigente e às necessidades do negócio.

Nesse contexto, o Banco mantém processos capazes de identificar e agregar, de forma contínua, as exposições sujeitas ao risco de concentração, através de relatórios periódicos que são apresentados e debatidos nas reuniões mensais do CROC (Comitê de Supervisão de Risco e Capital - Capital and Risk Oversight Committee).

A área de CRM elabora relatórios de crédito que são apresentados mensalmente ao CROC e posteriormente encaminhados para conhecimento da Diretoria Executiva (BoD – Board of Directors). Estes relatórios, em linha com as políticas internas e exigências regulatórias, visam prover visão geral sobre o desempenho do portfólio de crédito e incluem as seguintes informações:

- Exposição geral;
- Abertura por classificação de risco;
- Exposições sujeitas ao risco de concentração;
- Maiores devedores;
- Posição dos provisionamentos;
- Aprovações relevantes e recentes revisões de classificação de risco;
- Avaliação e a expectativa de desempenho das exposições ao risco de crédito, abordando sua classificação e as respectivas provisões;
- Exposições significativas caracterizadas como ativos problemáticos, incluindo características, histórico e perspectivas de recuperação;
- Informações sobre execução de mitigadores e exposições em reestruturação; e
- Demais informações que vierem a ser relevantes.



As revisões de crédito de clientes cujas operações excedem 5% do PL Ajustado do Banco, são feitas em base semestral. Para tanto, todo mês a área de CRM faz um controle dos nomes elegíveis e elabora um relatório para cumprimento à Resolução CMN nº 2.682/1999.

Ao menor sinal de deterioração da qualidade de um crédito as ações de monitoramento são intensificadas e os créditos problemáticos são incluídos em uma lista de monitoramento (Watch List) e passam a ser acompanhados trimestralmente.

CRM também monitora as utilizações em aberto nos limites de crédito, através de relatórios de excedentes distribuídos para todos os analistas de crédito em base diária. Todos os excedentes dos limites de crédito são investigados e apenas encerrados mediante solução definitiva. Os excedentes de crédito que tenham sido deliberadamente causados pela área de negócios precisam ser imediatamente informados à Diretoria Executiva do Banco.

Sistemas de Crédito

Para garantir a visão geral, completa e abrangente do portfólio de crédito do Banco, a área de CRM opera uma plataforma totalmente integrada de gerenciamento de risco que incorpora informações de diversos sistemas das áreas de Negócios e de Infraestrutura.

Os sistemas fornecem:

- Hierarquia precisa de clientes (incluindo conjuntos de redes), conforme estipulado nos acordos legais entre o Banco e o cliente;
- Classificações de *rating* por contraparte e probabilidade de perda para cada transação/ limite para suportar o cálculo do capital econômico do Banco;
- Recursos de verificação pré-negociação para as áreas de Negócios;
- Informações precisas sobre os termos dos limites de crédito, conforme definidos nas respectivas aprovações de crédito;
- Informação sobre o volume de utilização dos limites de crédito;
- Descrição do setor de atividade, país de localização e demais dados estáticos de forma a permitir adequada gestão do portfólio e periódicas revisões setoriais.

d. Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade do Banco não honrar suas obrigações em qualquer momento, seja pelo resgate antecipado de depósitos ou aumento de obrigações/garantias.

O gerenciamento de risco de liquidez estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional e alinhado às diretrizes globais do Grupo Deutsche Bank é executado pela área de Treasury - Tesouraria, que é uma unidade segregada das áreas de negócios, auditoria interna e gestão de recursos de terceiros. Treasury é responsável pela identificação, mensuração, gerenciamento do risco de liquidez e sua aplicação, além disso, tem autoridade para executar as medidas necessárias para manter o risco de liquidez em nível adequado.

Os temas referentes ao risco de Liquidez são discutidos mensalmente no CROC e BoD – Board of Directors – Diretoria Executiva.

Processos:

As principais ferramentas utilizadas no Gerenciamento do Risco de Liquidez são:

- Teste de Estresse de Liquidez;
- Saída Máxima de Caixa;
- Saída Máxima de Caixa por Moedas;
- Teste de Aderência de Liquidez;
- Composição Diária de Caixa;
- Perfil das Captações;
- Reserva Mínima de Liquidez;
- Aprovação de Novos Produtos; e
- Plano de Contingência de Liquidez.

Buscando gerenciar de forma prospectiva o Risco de Liquidez do Banco, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez que define responsabilidades e procedimentos a serem adotados em caso de crise sistêmica ou idiossincrática de liquidez. Estrutura de gerenciamento de capital

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital tem por objetivo garantir que o Banco mantenha um nível de capital adequado a partir das perspectivas econômicas e regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional e os níveis definidos no apetite de risco interno do DB Brasil.

Responsabilidade

A área de Treasury é responsável por garantir que o Banco mantenha um nível adequado de capital a partir das perspectivas econômicas e regulatórias. Também é de responsabilidade da área implementar a estrutura de gerenciamento de capital e emitir diretrizes internas com o intuito de executar todas as medidas necessárias para o gerenciamento do capital do Banco.

Plano de Capital

O Banco administra um modelo de capital prospectivo, desta forma, procurando alinhar o plano de capital com o planejamento estratégico para um horizonte mínimo de três anos.

O plano é elaborado considerando as principais oportunidades e ameaças apresentadas no mercado, projeções de balanços, receita, despesas e distribuição/retenção de dividendos.

Processos de Gerenciamento de Capital

- Relatórios Gerenciais distribuídos diariamente e mensalmente;
- Plano de Capital;
- Simulação de Eventos Severos atrelado ao Plano de Contingência de Capital; e
- Aprovação de novos produtos.

Responsabilidade Social Ambiental e Climática

Associado às diretrizes de sustentabilidade definidas do Grupo DB e em aderência a Resolução 4.945/21 do Banco Central do Brasil, o DB Brasil assume o compromisso com a proteção social, ambiental e climática como parte de seu modelo de negócios, adequado à dimensão e à relevância de suas operações e complexidade de produtos, serviços e atividades. Dessa forma, o DB Brasil exige que suas operações não se envolvam em atividades que possam causar danos à sociedade e seus indivíduos, através do desrespeito aos direitos humanos e/ou o bem-estar da população e, também, danos ao meio ambiente e/ou o patrimônio histórico.



DIRETORIA NA PRESENTE DATA

Luís Flávio Muzzi Mendes
Diretor Presidente

Eduardo Saito

Elaine Nascimento
Diretora responsável pela contabilidade

Guilherme Bernasconi Daniel

Jaime Castromil Lassala

Mateus Praxedes Souza

Ricardo Andrade Cunha

Rui Fernando Ramos Alves

DIRETORA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Elaine Nascimento
CRC 1SP 201003/O-6

CONTADORA

Juliana Sayuri Oda
CRC 1SP 282682/O-6